ANNO LXXIV — Domingo — 23 de Janeiro de 1898 — NUMERO 18

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro, ás 11 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 5 horas da manhã de 22).

Não é exacta a noticia que correu de haver sido prohibida a entrada em palacio do governo á reporters do *Jornal do Brazil*.

Não se deu isso. Houve simplesmente recusa da parte do secretario em prestar certas informações, e o Dr Fernando Mendes protestando com energia, mandou retirar de palacio o reporter daquella folha em serviço della no referido palacio.

— O general Dionysio, ministro das relações exteriores, assegurou ao ministro argentino nesta capital, que nunca o Chili propoz ao Brazil a compra dos navios em construcção na Europa.

— Foi annullado o processo intentado contra o *Paiz* por Fr. Piazza.

— O juiz seccional julgou-se competente para funccionar no summario do attentado de 5 de Novembro, visto tratar-se de crime politico, e mandou dar vista ao procurador seccional, e tomar-se por termo a excepção declinatoria.

A competencia do juizo será decidida pelo Supremo Tribunal Federal

— Deu-se uma explosão na fabrica de fogos á rua Costa Ferraz.

Dos trabalhadores foi um morto e ficaram dois feridos, tendo havido muitos estragos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 1898

Singular depoimento

A leitura do inquerito deixa-nos a impressão do que foi aquelle labyrintho em torno do qual ficaram as instituições do paiz destinadas a receber um golpe mortal desfechado pela mão pesada dos seus ardentes defensores.

Não é difficil apenas comprehender como a acção criminosa poude desenvolver-se por tanto tempo, formar uma perspectiva tenebrosa, um circulo negro em torno do chefe do estado, sem que este presentisse cousa alguma, sem que a policia de nada tivesse conhecimento.

O projecto, fructo de uma deliberação tomada nos fundos do Club Militar, determinou a reunião dos conspiradores em uma pharmacia, onde faziam as suas sessões e deliberavam sobre os meios de execução; tantos individuos conhecedores do facto, tantas combinações feitas para chegar-se ao resultado desejado, continuas tentativas, ou antes a acção dos meios preparatorios por tantas vezes manifestados, não chechegando-se ao acto material da execução pelo desanimo do individuo cujo braço havia-se armado, ou por qualquer outro incidente; o conhecimento que teve o chefe do partido opposicionista, e muitos dos seus correligionarios deputados e senadores, não poderam romper o véo do mysterio, tornando-se um segredo para a policia, talvez o que já era por demais conhecido por um grande numero de pessoas.

O Dr. Gusmão Lima, testemunha do inquerito, declara que communicou o facto a diversos amigos, e pessoas relacionadas com as autoridades, afim de transmittil-o ao governo, e entre estes ao Dr. Teixeira de Aguiar, juiz de direito da Barra de Pirahy, e assegura que o Dr. Aguiar escrevera sobre o assumpto ao chefe de policia.

O Dr. Gusmão disse que a revelação lhe fora feita por Deocleciano, que nada occultou-lhe, dizendo que o anspeçada assassinaria ao Dr. Prudente de Moraes, assim como referiria algumas tentativas já feitas E note-se, e é isto extraordinario, o Dr. Gusmão era juiz da oitava pretoria, e foi a esta autoridade criminal que o principal agente de uma conspiração contra a vida do presidente da Republica, descobrio o nefando projecto sem o menor escrupulo, designando o individuo encarregado da sua execução, como se tudo referisse a um intimo confidente.

Apezar de ter o Dr. Gusmão dito que fez quanto estava ao seu alcance para levar o facto ao conhecimento do Dr. Prudente de Moraes, escrevendo mesmo a este uma carta anonyma, o governo pareceu continuar na ignorancia de tudo, pois não consta que nada fizesse contra Deocleciano, no intuito de punir os conspiradores, ou impedir ao menos que proseguissem na sua tarefa, como continuaram a proseguir livremente, durante longos mezes ainda.

Disse o Dr. Gusmão que não entendeu-se sobre o caso com o chefe de policia, para que não parecesse fazer elle a figura de um adulador, quando apenas os deveres do seu cargo lhe impunham em absoluto uma tal obrigação.

Deocleciano antes de revelar o seu grande projecto a respeito do qual mostrava a maior falta de escrupulo, pedira uma certa quantia ao mesmo Dr. Gusmão, juiz da oitava pretoria, para o pagamento de alugueis de casa.

Não se póde deixar de ver n'este juiz um verdadeiro cumplice de Deocleciano, e se acaso elle procurou por todos os meios levar ao conhecimento do governo o que lhe fora communicado por Deocleciano, não se explica a incuria, a inercia, a indifferença por parte das autoridades que deviam tomar as necessarias e faceis providencias com as quaes reduziriam os conspiradores á impotencia, e teriam evitado a desgraça de 5 de Novembro.

Não é natural que o Dr. Prudente de Moraes sabedor de uma machinação contra a sua vida, conhecendo os seus autores pela propria confissão feita por Deocleciano, nem ao menos se acautelasse, deixando os seus inimigos agirem livremente.

Já se notou que o Sr. Glycerio, sabedor do projecto de Deocleciano, pedira, conforme disse, aos amigos do Dr. Prudente de Moraes, que transmittisse a este o que um amigo lhe referira, amigo a quem Deocleciano revelara o seu plano.

Este amigo do Sr. Glycerio implicado no inquerito policial, confessa que Deocleciano lhe revelara o negro projecto, a odiosa conspiração, mas que elle apressara-se a referir ao Sr. Glycerio o que ouvira do criminoso, aquelle confirma o facto, e descobre uma porta de sahida, dizendo que transmittira a informação aos amigos do Dr. Prudente.

Finalmente, tantos amigos do mesmo Dr. Prudente foram encarregados de avisal-o de que se tentava contra sua vida, e este nunca tomou uma providencia pela qual se verificasse que tal aviso lhe fora dado.

O que se póde d'ahi inferir é que taes amigos não eram amigos, e giravam na mesma esphera dos conspiradores que, encontrando em torno de si consideravel apoio ou sympathias pela sua causa, sentiam-se desembaraçados e livres do perigo de uma dilação que os compromettesse seriamente.

Mas ainda é difficil que um indiscreto não surgisse no meio de tantos individuos sabedores do que estava planejado, quando o circulo da conspiração cada vez mais se distendia, de modo a tornar-se difficil, se não impossivel, guardar o segredo. Todos communicavam o facto ao Dr. Prudente de Moraes, e este de nada sabia, a policia de nada soube, o mysterio manteve-se por oito mezes, e só em 5 de Novembro, com a morte do ministro da guerra e o crime *manqué* contra a vida do presidente, o véo lacerou-se, fazendo-se hoje a luz que se podia ter feito, logo após as revelações de Deocleciano ao Dr. Gusmão, juiz da oitava pretoria, aos Srs. Barbosa Lima e Francisco Glycerio.

Facil é de ver que Deocleciano só revelava o seu tenebroso intento ás pessoas em quem mais confiava, e corresponderam á sua confiança, tanto que não fora incommodado pela policia até o dia 5 de Novembro.

Ainda consta do depoimento do Dr. Gusmão, que elle referira o plano de Deocleciano ao advogado Costa Braga, e este prevenira ao Dr. delegado da quarta circumscripção urbana, e nada transpirou.

Não se póde admittir a connivencia da policia, assim como o effeito negativo de diversas communicações sobre um facto tão grave. Dir-se-ia que o governo dormia a somno solto, ou estava incommunicavel, e não chegava até elle a sua sentença de morte, lavrada n'uma pharmacia, discutida em frequentes sessões, e usando Deocleciano de uma franqueza deslumbradora.

Sussurrava necessariamente aos ouvidos de uma centena de pessoas, o écho da morte do Dr. Prudente de Moraes, e a policia de nada sabia.

E' que fóra do circulo dos conspiradores nada soava, e estes eram de uma discrição inexcedivel. E' ainda uma singularidade. D'ahi resulta que os inimigos do governo de tudo sabiam, os amigos ou os que lhe eram sinceros, tudo ignoravam.

CORRIGENDA

Deram-se erros e omissões no nosso artigo sob o titulo *Estatistica Criminal*:

No decimo-setimo periodo, onde está escripto: sobre 100,000 accusados de homicidio contém-se na Inglaterra 21 milhões, leia-se: 21 mulheres, etc.

O decimo oitavo periodo deve ser lido assim: A estatistica revela uma relação entre o estado civil e a criminalidade pela qual é muito superior o numero de criminosos celibatarios ao de criminosos casados com filhos, ou sem filhos, sendo que d'esta categoria figuram os ultimos por 296, os primeiros por 253, e os celibatarios por 2,075.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Administração do Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Marcelino Monteiro de Lima Botelho e tendo em vista os documentos apresentados e a informação prestada pelo juiz de Direito do municipio de Olinda em officio datado de 30 de Dezembro proximo findo.

Resolve provel-o na serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do mesmo municipio, devendo assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao capitão-tenente inspector do Arsenal de Marinha e capitão do porto.—Participo-vos que o paquete *Jaboatão* da Companhia Pernambucana seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha, no dia 14 do corrente, segundo communicou-me o gerente da mesma Companhia, em officio de hontem datado.

— Igual ao general commandante do 2º districto militar, Dr. Questor e ao tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

— Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Olinda.—Tendo provido por portaria desta data e de accordo com a vossa informação em officio de 30 de Dezembro proximo findo, Marcolino Monteiro de Lima Botelho na serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor desse municipio, cujo exercicio deverá assumir dentro do prazo de 15 dias, recommendo-vos, em solução á vossa consulta em officio de 31 daquelle mez, que mandeis affixar novos editaes pondo em concurso os lugares de partidor e contador e depositario geral, de conformidade com o Reg. a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencies no sentido de serem dados os esclarecimentos solicitados pelo director do Presidio de Fernando de Noronha no officio aqui junto por copia de 13 de Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os devidos fins que, em 17 de Dezembro proximo findo, o promotor publico bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, segundo participou em officio da mesma data, assumio o respectivo exercicio no municipio de Triumpho para onde foi removido do de Flores, por portaria de 1 daquelle mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os devidos fins, que em 20 de Dezembro proximo findo, o cidadão João Cancio de Mello, segundo participou por officio da mesma data, assumio o exercicio da vara de direito do municipio do Bonito, na qualidade de juiz do 1º districto do referido municipio, visto ter sido removido para esta capital o funccionario effectivo, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de que no dia 14 do corrente o paquete *Jaboatão* seguirá para Fernando de Noronha e Natal, conforme participastes em officio de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accordo com a propostr do Dr. Questor, resolve nomear o tenente-coronel Romão Pereira Filgueira Sampaio, para exercer o cargo de delegado do municipio de Salgueiro.

Officios:

Ao Sr. Chanceller vice-consul, encarregado do Consulado de Portugal.—Communico ao Sr. Chanceller vice-consul encarregado do Consulado de Portugal, em resposta ao seu officio n. 51 de hoje datado que estão dadas as necessarias providencias no sentido de comparecerem, amanhã, as 8 horas do dia, nesse consulado, o preso José Pereira de Azevedo e o sargento da Companhia de Cavallaria Paulino Pedrosa de Siqueira que o tem de acompanhar até Lisbôa.

Renovo ao Sr. Chanceller vice-consul, encarregado Consulado de Portugal as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 12 de 5 do corrente, mandai escripturar e pagar pela verba do art. 2º § 3º n 19 da lei do orçamento vigente ao cabo reformado do Corpo de Policia, Antonio Lourenço dos Santos a importancia de 28$500 a que tem direito de sua pensão relativa aos mezes de Abril a Junho do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 13 de 5 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n 45, da lei do orçamento vigente a D. Suzana Mendes de Souza a importancia de 60$000 que lhe é devida pelos alugueis da casa que, no municipio de Boa-Vista serve de quartel e cadeia, nos mezes de Julho a Novembro do anno proximo findo, para o que vos remetto os documentos que acompanharam o vosso citado officio.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1898.

(Continuação)

CATITULO III

DO FISCAL DOS MACHINISTAS, DOS PORTEIROS, SERVENTES E GUARDA DO THEATRO

Art. 11. O fiscal tem por obrigação velar pelo cumprimento exacto das ordens do administrador, pôr-se á testa dos serviços do theatro, quér durante o dia, quér nas noites de espectaculos.

Art. 12. A elle compete:

§ 1.º Transmittir as ordens recebidas e participar todas as occurrencias ao administrador.

§ 2.º Comparecer os dias necessarios no theatro e ahi conservar-se o tempo que lhe for determinado.

§ 3.º Ter sob a sua immediata inspecção os serviços dos empregados do theatro e bem assim dos porteiros da platéa, cadeiras, camarotes, paraiso, palco e guarda da toilette.

§ 4.º Não se immiscuir nos interesses das empresas ou dos promotores de funcções.

§ 5.º Nada decidir sem audiencia do administrador.

§ 6.º Não provocar nem acceitar discussões no recinto do theatro, embora no cumprimento dos seus deveres.

§ 7.º Levar ao conhecimento do administrador e, na ausencia deste, da inspectoria dos theatros ou da policia as infracções do presente regulamento, caso não sejam attendidas as suas observações.

§ 8.º Participar, com antecedencia, ao administrador qualquer impedimento que o prive de comparecer ao theatro.

§ 9.º Não attender, no exercicio de suas obrigações, a sympathias ou prevenções particulares.

Art. 13. O fiscal perceberá das empresas ou promotores de funcções a gratificação marcada na tabella annexa.

Art. 14. O 1.º machinista do theatro é o encarregado da sua illuminação geral e parcial e de tudo o que respeita á distribuição d'agua, como depositos, lavatorios, bombas e latrinas.

Art. 15. Mediante a gratificação da tabella annexa, paga pelas emprezas ou promotoras de funcções ficará obrigado:

§ 1.º A accender e apagar os lustres e arandellas, ribalta, gambiarras, tangões e a illuminar todo o edificio nas noites de espectaculo ou de qualquer outra diversão e nas de ensaio.

§ 2.º A conservar os depositos cheios dagua para prevenir os casos de incendio e facilitar a lavagem e acceio do edificio, e a graduar a força da luz do palco durante as representações, segundo as prescripções do ensaiador ou do emprezario.

§ 3.º A ter em perfeito estado de conservação e prompto funccionamento todo o material entregue aos seus cuidados e manejo.

Art. 16. O segundo machinista é o encarregado dos scenarios, apparelhos, machinismo do urdimento e do seu movimento, das mobilias, objectos de contra-regra, guarda-roupa e mais accessorios pertencentes ao theatro.

Art. 17. Mediante a gratificação da tabella annexa, paga pelas empresas ou promotores de funcções será obrigado:

§ 1.º A conservar todo o material de scena na mais completa ordem e regularidade para funccionar.

§ 2.º A fazer todos os reparos de que precisar o mesmo material.

§ 3.º A cumprir as determinações dos emprezarios ou promotores de funcções, a menos que não se opponham ás ordens do administrador.

§ 4.º A ter, para auxilial-o no movimento de scena, passoal moralisado e stritamente necessario ao mesmo serviço.

§ 5.º A percorrer depois de findo o espectaculo a caixa do theatro, acompanhado do seu ajudante e do 1.º machinista.

Art. 18. Os porteiros, excepto a da toilete das senhoras e o do palco, serão de livre escolha das empresas ou dos promotores de funcções, mas podem ser dispensados pelo administrador por qualquer dos motivos seguintes:

a) Por não cumprirem as ordens dadas.

b) Por tratarem mal aos espectadores ou as eus superiores.

c) Por permittirem infracções do presente regulamento.

d) Por não se acharem, á hora marcada, no theatro, em noite de espectaculo, sem ser a falta occasionada por molestia ou motivo justificavel.

e) Pelo abandono do pôsto em que forem collocados.

Art. 19. Os porteiros terão gratificações pagas pelas empresas ou promotores de funcções, conforme a tabella annexa.

Art. 20. Os serventes são obrigados a varrer, espanar e lavar todo o edificio, arrumar a mobilia dos salões, camarotes, galerias, toilette e camarins, provendo d'agua a estes e aos corredores nas noites de espectaculo e durante os ensaios.

§ Unico. Os serventes farão companhia ao guarda do theatro, revesando-se de 8 em 8 dias.

Art. 21. Mediante a gratificação da tabella annexa, prestarão elles os seus serviços, cumprindo as ordens do administrador.

Art. 22. O guarda do theatro é destinado a abrir e fechar o edificio e a velar pela sua conservação, devendo morar e dormir no mesmo edificio.

Art. 23. Alem destas obrigações terá mais as seguintes.

§ 1.º Só permittir a entrada no theatro ás pessoas que tenham direito a isso, ou autorisação do administrador, especialmente quando estiver o edificio fechado.

§ 2.º Obdecer ás ordens das empresas ou dos promotores de funcções, quando não se opponham ás do administrador.

§ 3.º Collocar-se, durante os espectaculos ou ensaios na porta que fôr destinada á entrada dos artistas.

§ 4.º Percorrer, depois de findos os espectaculos ou ensaios, todo o theatro, em companhia de um dos serventes, participando ao administrador qualquer occurrencia.

§ 5.º Não consentir na entrada ou sahida de objectos sem autorisação do administrador.

§ 6.º Não exigir mais das empresas ou promotores de funcções do que as gratificações a que tiver direito por espectaculo.

Art. 24. O guarda do theatro só sahirá do edificio com permissão do administrador e, alem das gratificações de que trata o § 6.º do art. antecedente, perceberá os vencimentos da tabella annexa.

Art. 25. Todos os empregados do theatro, mencionados no presente capitulo, serão multados, a juizo do administrador, por faltas que não occazionem prejuizos graves e demittidos quando isso se der ou forem relapsos no cumprimento de seus deveres.

CAPITULO III

DA POLICIA DOS ESPECTACULOS E FUNCÇÕES PUBLICAS

Art. 26. A manutenção da ordem durante os espectaculos ou funcções publicas realisadas no theatro, será da exclusiva competencia do Questor, devendo este, não podendo comparecer, designar uma autoridade para substituil-o.

Art. 27. Os delegados de policia e o subdelegado do districto em que estiver situado o theetro, terão entrada franca no mesmo, podendo occupar o camarote reservado ao questor ou a quem o substituir.

Aat. 28. A policia attenderá ás requisições da Inspectoria ou do administrador, sempre que estas forem solicitadas por motivo justo.

Art. 29. Nas noites de espectaculo ou de qualquer outra funcção publica uma força policial que deverá comparecer pelo menos uma hora antes, será collocada no theatro á disposição da autoridade compefente ou, na ausencia desta, do administrador.

Art. 30. A autoridade polictal terá uma chave da porta de communicação para a caixa do theatro, palco, scenario ou bastidores, a qual se conservará fechada durante o espectaculo.

CAPITULO IV

DAS DECORAÇÕES, MOVEIS DE SCENA, GUARDA-ROUPA, PERTENCES E ACCESSORIOS DO THEATRO

Art. 31. As decorações e mais pertences do theatro fazem parte integrante do mesmo e poderão ser utilisados pelas empresas e promotores de funcções que se realisarem no edificio, uma vez que se responsabilisem a entregal-os pelo menos no estado recebido.

Art. 32. As decorações quer em télas, quer em trainéis, os moveis, objectos de contra-regra, guarda-roupa, pertences e mais accessorios, não podem, em caso algum, ser retirados do theatro.

Art. 33. As Companhias subvencionadas ou não, ou as empresas theatraes, favorecidas ou não pelo Governo, não terão direito á indemnisação alguma pelas bemfeitorias que com o consenso do administrador houverem feito em decorações e demais pertences do theatro.

Art. 34. Todo o material de scena pertencente ás empresas ou companhias só poderá ser retirado do theatro, estando estas quites com elle e seus empregados e bem como assim com o Thesouro.

§ Unico. Caso se tornem necessario, a apprehensão desse material será feita pelo administrador, que o participará incontinenti ao Governador e ao Thesouro.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Janeiro de 1898

Maria Liberata da Silva Fortes, professora publica da cadeira de Cabeclas em Petrolina, pedindo mais 60 dias de prazo afim de poder continuar no preciso tratamento.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica par attender a peticionaria, sem direito ao ordenado.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, professora publica da cadeira do sexo femenido de Alagôa de Gatos, requerendo dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Bonito, solicitando informações acerca da indemnisação pela 5ª parte, da quantia de 380$, que indevidamente recebeu para despeza do 1º estabelecimento.—Em vista da informação da secretaria da Fazenda a peticionaria ainda não acabou de pagar o que deve.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 20 DE JANEIRO

Antonio Joviniano de Souza, reclamando contra o contracto das carnes verdes.—Dou provimento ao presente recurso pelos motivos expostos na portaria de hoje.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Janeiro de 1898

João Lino Cavalcante de Albuquerque, cessionario de Numeriano Augusto de Mello, pdiendo pagamento dos concertos da ponte de Afogados, da segunda e terceira prestação—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pantaleão de França Monteiro, contractante das obras supplementares das escolas estadoaes do municipio do Buique, pedindo pagamento da ultima prestação do contracto.—Aguarde credito.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 20 de Janeiro de 1898

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado, o predio n. 18 da rua do Principe.

— Dia 21 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios:

O de n. 32 (2.º andar) da rua da Imperatriz.

O de n. 18 (1.º andar) da rua Duque de Caxias.

O de n. 20 da rua Riachuelo.

O de n. 261 L da rua Oitenta e Nove.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 17.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Janeiro de 189[8].

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Josepha Herminia dos Santos, Maria Joaquina de Albuquerque, Claudemira Magdalena Chaves, Chaves, Sabino Herculano da Silva, por disturbios e Sebastião de tal, conhecido por Sebastião Grande, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Ildefonso Fortunato Pereira e Felippe Santiago da Silva, presos em flagrante delicto, por crime de ferimentos e Pedro Celestino Ferreira como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do districto da freguezia da Boa Vista, José Baptista dos Santos, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Bellarmino Barboza da Luz, por embriaguez e disturbios.

O cidadão Antonio Mariano de Souza, assumio no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Afogados de Ingazeira.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Janeiro de 1898

Rodrigues Lima & C, José dos Santos Coelho, Henriqueta de Farias Raposo e outras, Florentino Manoel Joaquim de Sant'Anna, Hypolito Cassiano dos Santos.—Informe a 2.ª secção.

Olintho, Jardim & C. os mesmos, os mesmos, Thomaz Clarencio de Paula Rocha.—Certifique-se.

Rodrigues Lima & C, os mesmos.—Como pedem.

Benjamim Amós José da Fonseca.—Averbe-se.

Machado & Pereira.—A nota para o respectivo despacho não está formulada de accordo com as instrucções de Agosto de 1897.

José Nery da Fonseca.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

J. Rufino Fonseca & C. Daniel Xavier de Macêdo.—Informe a 2.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 9 do corrente.

No dia 6 abrio-se o congresso do Estado, sendo lida a mensagem do governo.

S. Exc. traçou nessa mensagem, com claresa e criterio o balancete politico de seu governo e apontou, com precisão admiravel e na altura de homem de tino politico e administrativo, as medidas urgentes e necessarias para a continuação da grandeza e da prosperidade vasto, prospero e futuroso Estado, que governa.

— Forão apresentadas já 2 indicações no sentido uma subsidiar-se as viuvas dos officiaes de policia mortos em Canudos com 100$000 mensaes e as das praças com 80$000; e outra de exungair-se a secretaria do Estado com reforma dos departamentos.

— De regresso da Capital Federal chegou a Manáos no dia 3 o Sr. Dr. Jonathas Pedrosa, tendo brilhante recepção de parte de seus amigos; e no dia 9 era alli esperado o Dr. Eduardo Ribeiro, cujos amigos lhe preparavão manifestações.

—Está assignado com o Dr. Raymundo Nery o contracto para construcção de estrada de rodagem entre o Cacarahy e a Villa da Boavista, no Rio Branco.

« As vantagens que advirão para a população desta cidade com este grande melhoramento são de incalculavel valor, diz o *Commercio do Amazonas*.

O Rio Branco, póde dizer-se sem errar, que será dentro em pouco o celeiro deste uberrimo Estado, taes são as suas optimas condições climatericas.

O gado que alli existe em abundancia, desde que seja distribuido por maior numero de fazendeiros que possam criar com interesse desse importante ramo industrial, poderá supprir com vantagens não só o consumo diario desta capital, como mesmo, o de todo o Estado.

A uberdade do sólo é tão extraordinaria, o clima tão ameno e as condições de vida tão optimas que com a facilidade de locomoção dentro em pouco a immigração expontanea não se fará esperar ».

PARA'

Publicou o *Diario Official* a seguinte circular, expedida pelo Dr. Governador do Estado:

« O Governo do Estado do Pará, entendendo que a verdade eleitoral é o grande alicerce em que assenta a instituição republicana, e julgando de seu dever manter a mais ampla liberdade do voto, de modo a convencer a todos os paraenses que é pelo exercicio de seus direitos politicos que os povos livres sabem defender a liberdade e as leis, determina, attendendo que faltam dois mezes apenas para o pleito eleitoral de 1 de Março, que auctoridade alguma, sob sua direcção n'este Estado, faça nomeação ou demissão até o dia da eleição.

O Governo, por sua vez, abster-se-á de fazer ou praticar qualquer acto que possa ter a mais ligeira influencia no modo por que cada um intenda dever exercer o seu direito de voto, estando disposto a punir severamente a toda e qualquer auctoridade, a todo e qualquer chefe de repartição sob sua jurisdicção, que exercer a mais ligeira pressão moral sobre seus subordinados de modo a coagil-os na livre manifestação do voto.

O Governo espera que as intendencias, compenetradas de seu dever, terão procedimento identico ao seu, de modo a tornar a eleição de 23 do corrente e a de 1 de Março uma verdade e acabar-se de vez com as fraudas eleitoraes, que corrompem os povos, falseiam o systema representativo, desmoralisam a Republica e firmam no poder olygarchias que, cuidando de si, esquecem o bem dos Estados.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 3 de Janeiro de 1898.—Dr. José Paes de Carvalho. »

Consoante com pensamento expresso na circular supra, dirigio S. Exc. o telegramma, que segue e a imprensa publicou ao Sr. Presidente da Republica:

« Sr. Presidente da Republica — Rio — Desejando o governo deste Estado conservar-se acima dos interesses partidarios, de modo a tornar o pleito de 1 de Março uma realidade, garantindo a mais ampla liberdade de voto a todos os eleitores, e regular o funccionamento dos partidos, rogo a V. Exc. que mande cessar até a eleição, as nomeações da guarda nacional para as comarcas do Estado do Pará, nomeações que foram no regimen passado e continuam a ser infelizmente no regimen republicano um meio de corrupção eleitoral, e que convem não ser usado em vesperas de eleição, para honra da Republica e do governo de V. Exc.

Devo communicar a V. Exc. que no intuito de manter a liberdade do voto, prohibi a todas as autoridades do Estado, desde já e até o dia da eleição, a nomeação ou demissão de funccionarios, assegurando que punirei severamente aquellas que exercerem a mais ligeira coacção moral sobre seus subordinados, de modo a tirar-lhes a liberdade ampla de manifestação e exercicio de voto ».

— Parece que em pouco terá lugar o restante das obras publicas, que foram interrompidas como medida economica.

— Não effectuou-se a fusão trabalhada do partido Democrata com o Republicano.

— Em sua secção telegraphica inserio o *Pará* este despacho, do seu correspondente na Capital Federal:

« O general Glycerio escreveu de São Paulo ao senador Thomaz Delfino, pedindo-lhe que consultasse os outros membros da commissão executiva opposicionista sobre a conveniencia do partido abster-se nas eleições federaes de 1 de Março, desistindo os Drs. Lauro Sodré e Fernando Lobo das suas candidaturas.

Consta que trez membros da referida commissão executiva opinaram a favor da abstenção, manifestando-se os outros contra.

Sabemos que Quintino Bocayuva não foi ouvido.

— Já tornou da commissão estadual a costa de Marajó o aviso de guerra *Jatahy*.

A commissão teve excellente resultado e vantagens reaes para a navegação, fazendo todo o levantamento da planta hydrographica do cabo Maguary, até os Anjos e ilha Caviana, e effectuando igual trabalho quando aos canaes, bancos e rios Pacoval, Arapixy, Ganhoão e São José e mais igarapés da costa.

— Foram nomeados 1º escripturario da Recebedoria do Estado, o 2º da mesma, Jayme Abreu; chefe de secção da mesma repartição, o 1º escripturario Antonio Rodrigues Barata; amanuense interino da secretaria da repartição de segurança, Raymundo Ribeiro de Aboim; e director, em commissão, da bibliotheca publica do Estado, o Dr. Joaquim Rodrigues de Souza Filho.

— No mez de Dezembro findo rendeu a Alfandega a quantia de 2.049.437$962

— Do relatorio apresentado ao Governo pelo inspector do thesouro, verifica-se que o movimento do exercicio de 1896 1897, não mencionadas as operações de depositos, que são especiaes, foi o seguinte:

Saldo do exercicio anterior	801.355$179
Receita propria do exercicio	15.101.797$491
	15.903.152$670
Despeza	18.396.414$143
Deficit	2.493.261$473

Este *deficit* foi supprido com as seguintes importancias:

Emissão de apolices	1.000 000$000
Emprestimo a prazo fixo contrahido com diversos	1.500.000$000
	2.500.000$000

Da comparação desta somma com o *deficit*, verifica-se ter passado para o exercicio corrente o saldo de 6:738$527.

A receita propria demonstrada foi arrecadado pelas seguintes estações:

Thesouro	279.378$078
Recebedoria	13.945.927$117
Juizo de Feitos	3.470$400
Repartição das aguas	258.049$944
Diario Official	31.687$210
Instituto Lauro Sadré	435$000
Collectorias	581.850$542
	15.101.797$491

O valor official dos generos de producção do Estado, despachados em Dezembro ultimo com destino aos mercados consumidores, foi de 12.388 594$261, discriminado do seguinte modo:

25% sobre plumas de garça	1 425$000
22% sobre borracha	12.306.672$931
17% sobre couros de boi	30.165$840
10% sobre pellas de veado	8 753$940
8% sobre camarú	2.205$800
5% sobre grúde de peixe	19 265$500
5% sobre cacau	20.104$250
Somma	12.388 594$261

A borracha representa [illegible] do valor total da exportação.

MARANHÃO

Datas até 15 do corrente:

Diz o *Diario do Maranhão*:

« O Sr. José de Mattos Almeida, morador á rua do Mocambo entrega se este anno ao fabrico e preparo de mascaras de sêda, setim e metim de cores, de que nos deixou uma amostra.

Assim fazendo o Sr. Almeida quer mostrar que aqui continua a haver quem se entregue a esta industria sem precisar importal-a do estrangeiro.

Pela amostra e pelo trabalho, que vimos, pode-se avaliar que em nada é inferior o trabalho maranhense ao que nos vem de fóra.

E' recommendavel a industria e aos moços que desejam obter boas e bonitas mascaras lembramos a nova officina. »

— Com o titulo de *borracha de maniçoba*, lê-se na mesma folha:

« Do Ceará seguiram no vapor inglez *Lisbonense* 15.152,5 ks. desta borracha para a Europa. Foi de 390:915$ o valor official, pagando de direitos ao thesouro 19.515$750.

Veja-se como esta nova industria vai concorrendo para o augmento das rendas e industria agricola cearenses.

E entre nós, o que se tem feito ? »

CEARA'

Datas até 17 do corrente:

O presidente do Estado Dr. Nogueira Accioly já voltou do Mondubim, onde estava a gozar ares.

— A *Republica* noticiou:

« No vapor *Brazil* amanhã esperado do norte, vem para a nossa capital 1,020 passageiros, conforme o seguinte telegramma que recebemos do nosso amigo capitão Arthur Catingueira, que tambem vem no mesmo vapor.

S. Luiz, 16.— Seguem no vapor *Brazil* mil e vinte passageiros para o Ceará.— Capitão *Catingueira*. »

— Diz o *Ceará*:

« Do telegramma que obsequiosamente nos foi transmittido da cidade de Viçosa, pela commissão encarregada de levar a effeito a erecção alli de uma estatua ao general Tiburcio, sabemos que effectivamente no dia 1.º do corrente, foi inaugurada essa estatua em meio das maiores demonstrações de apreço e intima satisfação, conservando-se a cidade por todo o dia em festas.

RIO-GRANDE DO SUL

Datas até 19 do corrente:

Foi reeleito presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado o desembargador Jeronymo Americo Raposo da Camara.

Em sua edição de 19 deu o *Diario do Natal* o retrato do Dr. Amaro Cavalcante em commemoração do 1º anniversario da nomeação do mesmo Sr. para a pasta, que ora occupa no governo da Republica.

VARIEDADES

Notas de viagem

(Continuação)

VIII

A cidade do Ceará-Mirim assenta n'uma pequena collina a cavalheiro do rio do mesmo nome.

Não sei que população lhe darão as estatisticas, mas do calculo não creio que possua mais de 6.000 almas; entretanto ha alguns annos atraz a cidade opulentava-se por um animado commercio e especialmente pela riqueza de sua industria manufactora do assucar.

Os proprietarios de engenho gastavam principescamente e as ruas da cidade, embora pessimamente calçadas, eram cruzadas por grande numero de carroagens, o que para uma cidade do interior dá boa idéa do seu desenvolvimento.

As damas luxavam talvez sem gosto, nem *chic*, mas em todo o caso com ostentação de joias custosas e estofos caros; vieram porém, as vaccas magras da agricultura assucareira e senão a pobreza, ao menos a mediania teve de ser a partilha dos improvisados Cresos, cujas rendas dependiam das safras a colher, da alta ou baixa do assucar.

Entretanto ainda se póde apreciar no Ceará-Mirim vestigios incontestes de suas passadas grandezas; e a cidade que se orgulha de ter sido o berço do heroico pernambucano Felippe Camarão, mostra aos visitantes monumentos dignos d'uma capital de estado.

A igreja-matriz lançada em estylo gothico, é magestosa, apezar de faltarem-lhe os ultimos apprestos exteriores. Ouvi dizer que em comprimento é apenas menor de um palmo que o templo da Penha; em todo o caso a não ser este, no Recife, creio que nenhum se lhe avantajará em belleza de architectura e proporções.

O mercado publico, onde nos sabbados se reune uma importante feira, equivale exactamente ao de Natal, do qual é uma copia fiel; o importante edificio da Intendencia e varios predios particulares, entre os quaes alguns *chalets*, construidos com arte e gosto, denotam o progresso a que já attingio essa cidade, embora hoje se veja a braços com uma formal retrogradação, ou se acharem melhor, estagnação.

Ao municipio do Ceará Mirim, que comporta diversos povoados e freguezias como a de Touros, dá a estatistica official uma população de 27.000 habitantes; consistindo a sua producção principalmente, como já dissemos, na cultura da canna, que no valle do rio Ceará-Mirim adquire proporções admiraveis, sendo muito communs as cannas de 22 palmos e 6 a 8 centimetros de diametro.

Do alto da torre da matriz observa-se acompanhando o rio, a extensa faixa de um cannavial que parece unico, mas é no entretanto dividido por uns cincoenta engenhos, ou mais propriamente engenhocas em cerca de 2 leguas de comprimento que tem o valle.

Em frente a matriz acha-se o cruzeiro com um parque, vistosamente adornado por extensa fila de leguminosas, conhecidas entre nós pelo nome de *flamboyants*; todas as manhãs era para mim um espectaculo sempre agradavel avistar a exhuberante florescencia d'essas arvores a que o rocio da madrugada dera seus tons ainda mais vivos e alegres.

Contrastando com os demais edificios publicos, encontra-se porém na cidade a casa que serve ao mesmo tempo de cadeia e quartel, sem que para tanto offereça as necessarias condições.

As propriedades agricolas no Ceará-Mirim obedecem quasi todas a uma singular disposição que dá a zona uma feição especial: constituem faixas allongadas que muitas vezes não possuem mais de 400 metros de largura á margem do rio, embora se estendam por uma ou mais leguas de comprimento!

O terreno propriamente cultivado é o baixo e ribeirinho, que o rio nas suas enchentes invernosas aduba com a *nata*, trazida pelas correntes, tornando-o fertilissimo.

Naturalmente por esta razão foi subdividida por tantos proprietarios a area das inundações.

De uma casa destes engenhos pode-se, em regra, fallar para as dos dous contiguos, tal é a proximidade em que ellas se encontram.

Este facto que difficilmente se dará n'outro local, isto é, essa exiguidade do terreno, explica o motivo porque os proprietarios são obrigados a possuir noutras zonas fazendas ou campos de pastagens para soltar o gado que possuem e não podem conservar no Ceará-Mirim.

Todavia o systema do fabrico do assucar na maior parte dos engenhos não é somente rotineiro, é mais que isso, primitivo.

As moendas que esmagam as cannas são accionadas por animaes, tendo as manjarras de trabalhar com quatro ou oito bestas ou cavallos. Chamam de latada a coberta da manjarra, todos os annos renovada antes da safra, com folhas de palmeiras.

Raros são os engenhos productores de alcool ou aguardente: a garapa e o mel de tanque, conhecido por *mel de furo*, é dado como alimentação subsidiaria aos animaes que sem ella, dizem, não conservariam as forças com que chegam dos campos de pastagens, até o fim da safra.

Pode-se pois avaliar de que força productora são os terrenos do pequeno valle do Ceará-Mirim, quando se imagina que apezar do desperdicio da materia saccarina por tal processo desviada, a producção do municipio chegou a orçar nos ultimos annos a cifra de 300.000 pães de assucar!

Ha entretanto no valle uma ou duas propriedades que adoptaram já melhores methodos de fabrico do assucar; este exemplo porem, não teve imitadores e os agricultores limitam-se ao trabalho de cortar as cannas para moagem, replantando apenas aquellas toiceiras que vão degenerando.

A verdadeira plantação, o grande trabalho da cultura, fal-o a enchente do rio que todos os annos espalha prodigamente a riqueza pelo valle.

Quando alli chegar a Estrada de Ferro e as communicações se fizerem com mais presteza, certamente os agricultores abandonarão o velho systema, adoptando a diffusão para o fabrico, fazendo progredir immensamente o municipio, enriquecendo-o com o excesso da producção.

Além disso, nem todo o valle acha-se ainda explorado e uma vez todo elle trabalhado, novas fontes de renda surgirão para tornar o Ceará Mirim em tempos não muito longiquos, um dos municipios mais prospero do Estado.

O Dr. Maira e Sá, de quem já fallei nestas notas, tem como juiz de direito, se esforçado por elevar o nivel intellectual dos seus juridicionados, creando entre outros meios de que para isso se servio, uma sociedade litteraria que mantém uma escola.

Não resisto a tentação de dar aqui a integra de dous discursos que por occasião da sessão solemne inaugural foram nella pronunciados. Demais, o prurido da oratoria é em Ceará-Mirim tão intenso, como em todo o resto do Brazil.

Subir a uma tribuna eis o Capitolio; descer pela Rocha Tarpêa, que importa!

1.º orador:—Meus senhores! A escola é um jarro .. O Dr. Maira um cravo... E aqui o Sr. Bessa um *bocote!*

Tenho concluido. (Applausos).

2.º orador:—(Gesto largo e audacioso) Senhores! 1854 .. 1854! (Bate na testa) Foi em 1854... (começa a gaguejar) Ah, sim! 1854... 1854. . (Rebentam as palmas e o orador abandona desapontado a tribuna).

Apezar de tal agouro a sociedade patrocinada pelo illustre Vice-governador desenvolveu-se e creio que ainda continua a prestar optimos serviços á causa da instrucção naquella localidade.

A Prefeitura do Ceará-Mirim está nas mãos habeis e patrioticas do coronel Felismino Dantas, Congressista estadoal.

Republicano historico do tempo da propaganda, elle cita com desvanecimento que no Estado foi o seu municipio o primeiro que levou as urnas um candidato, republicano, sagrando-o com 14 votos.

Hoje a sua legitima e incontestе influencia desnorteou de vez os adversarios que não se apresentam mais ás eleições.

Um seu irmão, o major Leonidas Dantas é o delegado de policia, cargo que desempenha com a necessaria correcção.

A's familias de ambos estes cavalheiros, bem como a de um outro irmão, Agapito Dantas, deixo aqui consignada a obrigação que lhes devo pelos obsequios recebidos na minha visita a referida cidade.

(*Continúa*) *Fernando Barrosa.*

ESCRINIO

Le combat

AO DR. ALFREDO RAMOS

Passa nos ares a legião sombria
Dos *nibus*, qual, no decisivo embate
De um formidando e rispido combate,
Os canhões de uma estranha artilheria!

Como tropéis, sobre os lagedos, bate
A chuva! .. Ao estrondo da fuzilaria
Aérea, vibra a douda ventania,
Os gemedores toques de rebate!...

Em linha de campanha, enfileirados,
Apparentam os bambús, entre os outeiros,
Immensos pellotões entrincheirados!...

E, ao clarão das fagulhas coruscantes,
Lembram, de longe, os tremulos coqueiros
Um batalhão disperso de gigantes!

Janeiro de 98,

Arthur Bahia.

PELO ESTRANGEIRO

A ITALIA E A EUROPA

O senador Chila, considerado autoridade sobre historia politica moderna na Italia, concluio uma obra acerca da Triplice Alliança, que vai ser publicada, e cujo summario appareceu já na *Nuova Antologia*, a primeira revista italiana.

Esse trabalho prova que as razões por que a Italia entrou em alliança com as Potencias Centraes tem gradualmente desapparecido de anno para anno. Assim a Peninsula não deve renovar essa alliança que, segundo o autor, termina no anno de 1904, mas que póde ser denunciada dentro de um ou dous annos.

Diz o Sr. Chila que em 1891 a renovação do pacto se realizou sómente porque a Liga representava ainda para a Italia uma garantia de paz, mas não explica por que nesta época, quando parecia haver muito menos vantagens do que anteriormente, o Marquez de Rudini renovou a alliança pelo duplo do tempo. Todavia, isto poderia ser explicado pelo facto de que o Conde de Robilant, que prorogou a alliança em 1887, era muito contraria a ella, tanto que, como o provam documentos citados no livro do Sr. Chila esteve a ponto de falhar.

O Conde de Robilant sempre fôra contrario a que a Italia se alliasse ás Potencias Centraes, e quando se tratou da visita do Rei Humberto a Vienna em Outubro de 1881, a maior difficuldade a vencer-se foi a opposição do Conde, então embaixador em Vienna.

A parte mais importante do livro é a revelação de uma convenção anglo-italiana cuja existencia, embora muitas vezes affirmada, nunca foi provada. A convenção foi arranjada pelo Conde de Rubilant no ultimo Gabinete Depretis em 1887, e tinha por fim a protecção dos interesses italianos no Mediterraneo. O Sr. Chila não diz quanto tempo durou essa convenção nem se ella existe ainda. Quer o autor provar que como a Triplice Alliança era a garantia da paz emquanto a França estava isolada, agora que existe a Alliança dupla, a força das duas ligas sendo quasi iguaes, a uma ameaça e mais cedo ou mais tarde ha de rebentar uma guerra em que a Italia não tem interesses, argumenta elle, pois que a Italia deveria abandonar a Triplice Alliança e unir-se áquella potencia cujos interesses fossem identicos aos seus no Mediterraneo e na solução da questão do Oriente, isto é, a Inglaterra. A Italia é essencialmente uma potencia naval. A Italia e a Inglaterra unidas teriam uma posição suprema na Europa, porque realizariam o equilibrio do poder, de modo a realmente garantir a paz.

A PROSPERIDADE DA SUISSA

A Suissa, nação pequena, dá ao mundo um grande exemplo de honra, e de prosperidade.

Com uma superficie de 41:418 kilometros quadrados, de que só são habitaveis 26:830, com uma população de 3 milhões, a sua riqueza economica attingio um alto grão. As suas despezas são nimiamente regulares. O activo excede o passivo em 10 milhões de francos; a divida publica não excede a 44 milhões; e, comtudo, esse paiz que a natureza fez quasi inaccessivel está hoje sulcado de caminhos de ferro por onde se faz o transito internacional mais consideravel do centro da Europa, achando-se ligadas as suas vias ferreas.

Na sua planicie ha, relativamente á sua superficie maior numero de *rail-way* que em nenhuma outra planicie do globo!

Ao passo que este pequeno paiz de montanhas escarpadas offerece ao mundo um espectaculo tão civilisador, a Suissa é tambem o povo onde a instrucção é mais completa.

Não ha localidade onde não haja escola; na mais humilde aldeia lá se encontra alguma; e muitas vezes, sendo piquenissimas as casas, o edificio da escola é sempre vasto e bem construido.

Em nenhum paiz do continente ha melhores edificios de escolas, em nenhum outro o professorado é mais bem pago.

UMA EXPEDIÇÃO ARCTICA

Prepara-se na Suecia uma nova expedição arctica, que deverá realizar-se em 1898, dirigida pelo Dr. Nathorst, que era expedição Nordenskiold.

O navio que deverá servir já foi comprado; é o *Antarctic*, que em 1895 servio tambem a uma expedição.

A maior parte dos expedicionarios suecos, incluindo o chefe, pertenceu a expedição de Nordenskiol, havendo muito a esperar agora da sua cooperação.

O Dr. Nathorst conta explorar a região comprehendida entre o Spitzberg e a terra de Francisco José.

MARINHA ITALIANA

No mez proximo realizar-se-hão grandes manobras da esquadra italiana, com o fim de experimentar em grande o funccionamento de todos os serviços navaes.

Os navios de guerra far-se-hão ao mar alto, as praças maritimas e portos militares procederão aos trabalhos necessarios para a sua defesa, e os semaphoros com o seu pessoal augmentado funccionarão de maneira completa.

Para a realização de todos os serviços das manobras serão chamados ás armas 899 homens.

Ao mesmo tempo que essas manobras navaes far-se-hão outras com o exercito de terra, combinadas com as primeiras.

A esquadra simulará um ataque, intentando varios desembarques; e a defesa de terra será feita pelo oitavo corpo de exercito.

Tomarão parte nas manobras 42 navios d'alto bordo e 65 torpedeiros.

O JULGAMENTO DE CRISPI

Desenvolvidos *compte-rendus* dão-nos conta, nos ultimos jornaes italianos, da sessão parlamentar do dia 2, em que se pedio um exame minucioso dos documentos que serviram de base ao processo contra o deputado Crispi.

Os socialistas propozeram que o processo fosse devolvido aos tribunaes ordinarios.

Crispi, bastante emocionado, pronunciou entretanto um vehemente discurso de defesa, que causou profunda impressão, no qual disse ser victima de uma accusação infame, baseada n'uma vil calumnia, e confiando muito em que a camara saberia apreciál-a com justiça

Foi votada depois a escolha de uma commissão que informasse seguramente a camara do quanto se relaciona com a accusação, acreditando-se que se o processo chegar a ser levado á camara alta, Crispi será por esta absolvido.

HURRAH!

Antigamente, os *toasts* terminavam gritando-se «Viva!» ou «Hoch!» para exprimir um voto de saúde e de prosperidade. «Hurrah!» é, pelo contrario, um grito de guerra e de ataque, segundo o que foi averiguado por amadores de etymologia, que procuraram a origem exacta desta interjeição.

Hurrah é o imperativo do verbo turco *uranak*, que significa matar.

Hurrah, quer dizer, portanto: «Mata-o!»

Antigamente, quando o padischah passava em revista os seus janizaros, estes soltavam o grito de hurrah, referindo-se aos futuros massacres dos seus inimigos.

Mais tarde os russos adoptaram o grito de guerra e importaram-no, em 1813, para o exercito allemão.

«Hurrah,» pois, tão vulgarmente empregado no final de uma saudação, significa justamente o contrario de «Viva!».

A EMIGRAÇÃO DA EUROPA

Um dos capitulos mais interessantes da estatistica européa nos ultimos dez annos é o que respeita á emigração, cujo movimento se tem acelerado consideravelmente, como é facil determinar, pela uniformidade e precisão dos dados estatisticos.

A média annual da emigração da Europa no referido periodo, deduzido o numero dos mais felizes que conseguiram regressar á sua terra natal, foi de 718.000 individuos, assim repartidos pelos differentes paizes emigrantistas:

Italia	250.000
Russia	100 000
Allemanha	80.000
Inglaterra, Escossia e Irlanda	75.000
Austria-Hungria	70.000
Suecia e Noruega	55.000
França	50.000
Portugal	10.000
Hespanha	10.000
Dinamarca	10.000
Suissa	5.000
Hollanda	3 000
	718.000

O que vale dizer que, approximadamente, 2.000 europeus deixaram, *por dia*, a terra natal, para habitar outras paragens.

Ferem a vista, naturalmente, os algarismos acima consignados, para dois paizes que, geralmente, não são conhecidos como emigrantistas: a Russia e a França.

A corrente da emigração russiana, busca de preferencia a Siberia, paiz muito mais rico e fertil do que geralmente se pensa; e a corrente franceza busca de preferencia as novas possessões da propria França, na Africa e na Asia.

Os emigrantes dos demais paizes dirigem-se principalmente para as colonias inglezas, para os Estados-Unidos, Brazil e Republica Argentina.

Em 1893, a corrente emigratoria européa desceu bruscamente, em consequencia das condições pouco lisonjeiras em que se achavam por aquelle tempo os Estados-Unidos; e essa quéda se tem prolongado até hoje.

Em 1895, a emigração allemã, que em 1881 era representada por 220.000 individuos, baixou a 37.000.

Só a emigração italiana não soffreu alternativa alguma: se, por um lado, diminuio em relação á Norte America, e notadamente ao Brazil. Em 1895, 23.000 italianos se dirigiram a outros paizes.

O seguinte quadro demonstra a natalidade nos principaes paizes da Europa:

	Nascimentos por 1:000 habitantes
Russia	45.0
Austria	39.4
Allemanha	37.8
Italia	37.3
Hollanda	33.0
Escossia	30.9
Inglaterra	30.7
Belgica	30.3
Hespanha	29.6
Suecia	27.7
Irlanda	22.7
França	22.5

Mas, para avaliar o augmento da população, cumpre comparar a natalidade com a lethalidade; o confronto offerece-nos os seguintes resultados:

	Lethalidade por 1:000 habitantes	Augmento da população
Russia	31 0	14.0
Allemanha	25.2	12.6
Hollanda	20.2	12.8
Escossia	19.7	11.2
Inglaterra	19.5	11.2
Suecia	16.7	11.0
Italia	29 5	10.8
Austria	29.6	9 7
Belgica	21.2	8.8
Hespanha	25.4	4 2
Irlanda	19.6	3.6
França	22.2	7.3

Vê-se por taes dados, que, no porvir a preeminencia do povoamento do mundo pelas raças européas pertencerá a Russia, apezar da sua grande lethalidade. Todavia, não é provavel que o superfluo de sua população se encaminhe para a America, Africa e Oceania, o povoamento da Siberia só por si, exigirá talvez um seculo.

A Russia ha de, pois, forçosamente, vir a ser, graças á fecundidade de seus filhos, uma potencia sem rival em todo o mundo.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Questor nomeou, por acto de 21 do corrente, o alferes do corpo de policia provisorio, José Antunes Carneiro, para exercer o cargo de delegado do municipio de Belmonte; o cidadão Joaquim Gomes Corrêa de Oliveira, para o cargo de subdelegado, do districto de Goyanninha, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Nomeação de professora—Por acto de hontem o Dr. Prefeito municipal nomeou professora publica da cadeira da Estrada dos Remedios a Exma. Sra. D. Anna Margarida de Sousa Costa, dignissima consorte do nosso prezado amigo Mariano de Figueirôa Faria.

Foi um acto de verdadeira justiça a alludida nomeação.

Comprimentamos a Exma. Sra. professora D. Anna Margarida.

Demissão—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de hontem datado, demittio Patricio Tavares de Vasconcellos, do posto de alferes da 4.ª companhia do batalhão de infanteria.

Dr. José Antonio Pernambuco.—Segue hoje á bordo do vapor *Portugal* para a Europa, como gerente da casa Chagas Doria Brison & C, successores da antiga e importante firma Joseph Lumay & C. o nosso distincto co-estadano o illustrado Engenheiro Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Esse nosso illustre amigo, depois de ter servido em varias commissões technicas em S. Paulo, Minas-Geraes, Rio de Janeiro e aqui, acaba de abraçar a vida commercial.

Conhecedor, como é, de seu paiz e tendo ultimamente desempenhado as importantes funcções de secretario interino de nossa Legação da Belgica o Dr. José Antonio Pernambuco, estamos certos, aproveitará todas estas circumstancias para procurar estreitar cada vez mais as nossas relações, no estrangeiro e bem assim tornará mais conhecido o nosso paiz com todas as suas importantes riquezas.

A casa commercial «Chagas Doria, Brison & C» tem sua séde em Bruxellas e casas filiaes no Rio New-York e acha-se representada em quasi todos os Estados da União.

Ao Dr. José Antonio Pernambuco desejamos optima viagem e toda a sorte de prosperidades.

Imposto sobre dividendos de bancos, companhias e sociedades anonymas—Acha-se em execução o decreto n. 2757, de 24 de 21 de Dezembro ultimo regulando a cobrança de imposto de 2 1/2 % sobre os dividendos distribuidos de bancos, companhias e sociedades anonymas, quer tenham séde neste Estado, quer no estrangeiro.

Na secção *Editaes*, de nosso numero de hoje, os interessados encontrarão o respectivo regulamento que a Inspectoria da Alfandega faz publicar.

Exames preparatorios— Pelo ministerio do interior foi expedida sobre taes exames a seguinte circular:

« Aos commissarios de exames de preparatorios nos Estados, aos presidentes e governadores dos mesmos Estados; aos directores das Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife; de Medicina da Bahia— Rectificando o telegramma de 29 de Dezembro proximo findo, concernente a exames de preparatorios, declaro-vos que a prohibição do art. 2.º § 4.º de lei n. 490 de 16 do dito mez, vigora desde essa mesma data; isto é, os estudantes que até 16 de Dezembro não tiverem sido approvados em uma ou mais materias não poderão fazer mais exames parcellados e sim o de madureza, opportunamente. — *Ministro do Interior*.»

D. João Esberard— Hontem realisou-se com muita pompa, na matriz da Boa-Vista, o officio solemne e missa de *requiem* pela alma do eminente e idolatrado arcebispo D. João Esberard.

Selecta e numerosa foi a assistencia ao acto que significou muito eloquentemente a grande admiração do povo pernambucano de cuja memoria e tradicções jámais se hão de apagar as sabias licções ouvidas dos labios inspirados grande extincto.

Ainda uma vez curvamo-nos ante o tumulo do grande homem que tão alto soube elevar os principios da Religião que aprendemos no berço e que nos encaminha os passos.

Fallecimento—Na avançada idade de 73 annos finou-se ante-hontem, em consequencia de antigos padecimentos o Sr. Francisco Antonio de Menezes, empregado no cemiterio publico de Santo Amaro.

O enterramento do cadaver teve logar no mesmo cemiterio, sahindo feretro da rua do Lima.

Paz a su'alma.

Concerto—Fomos informados que os distinctos professores de orchestra da Companhia Silva Pinto, os Srs. Ernestino Serpa, Alfredo Martins e F. Copola, projectam um admiravel concerto para o proximo domingo, 30 do corrente, que será dedicado á imprensa.

Nessa festa artistica devem tomar parte outros professores da mesma orchestra.

A União—Publicou-se o n. 1, anno V, desse sympathico e bem elaborado orgão da Classe Typographica, dirigido pelo intelligente artista Sr. João Ezequiel.

Este numero traz na 1.ª pagina o retrato do eminente escriptor Emilio Zola e bem redigidos artigos.

Agradecidos á visita.

União Typographica — Hoje realiza essa sociedade a eleição de sua nova Directoria, conforme o annuncio na secção competente.

Paquete Portugal—O paquete *Portugal* da Compagnie des Messageries só sahirá para Europa amanhã, das 10 para 11 horas da manhã.

La Revista Moderna—O Sr. J. Thimes Ferreira Junior agente nesta cidade dessa Revista Madrilena, graciosamente offereceu-nos um exemplar da mesma Revista, correspondente a iniciação do corrente anno.

Agradecemos o obsequio.

Firma commercial—Foram-nos endereçadas as seguintes cartas:

« Pernambuco, 22 de Janeiro de 1898.—Illm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. que em 31 de Dezembro do anno proximo findo, admitti para socios de minha casa commercial que nessa cidade girava sob a firma de—J. Fernando da Silva Pinto os meus antigos interessados José Soares de Azevedo Maia e Alfredo de Moura Rolim, ficando constituida uma nova firma que girará sob a razão social de—Fernando Silva & C.

Agradecendo reconhecido as provas de confiança com que sempre me honrou, peço para a nova firma a sua continuação e subscrevo me com estima e consideração—De V. S., amigo respeitador e criado.

João Fernando da Silva Pinto

— Pernambuco, 22 de Janeiro de 1898.—Illm. Sr.—Temos a honra de levar ao conhecimento de V. S. que em 31 de Dezembro do anno proximo findo constituimos uma sociedade mercantil sob a razão social de —Fernando Silva & C. que succede a antiga firma—J. Fernando da Silva Pinto tendo por objectivo a exploração do commercio de fazendas em grosso e a retalho no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n 73.

Fazendo esta communicação os abaixo assignados teem em vista podir para a nova firma a mesma benevolencia com que sempre honrou a sua antecessora significando-lhe desde já o seu reconhecimento.

Terminando, pedimos a V. S. para que se digne tomar nota das nossas assignaturas e firmamo-nos com estima e consideração.—De V. S amigo, criado e obrigado.—*Fernando Silva & C.*»

Companhia de Operetas— No Theatro Santa Isabel foi antehontem levada a scena a apparatosa peça phantastica em 3 actos *Ali-Babá* do escriptor portuguez Eduardo Garrido e musica do nosso compatriota maestro Henrique Mesquita.

A *Ali-Babá* é mais ou menos o celebre conto do mesmo nome que encontra-se na famosa collecção de historietas arabes *as mil e uma noutes*, geralmente conhecida.

O enredo é resumidamente o seguinte:

Ali-Babá, pobre lenhador que do seu excessivo trabalho consegue apenas tirar o necessario para não morrer de fome com sua familia composta de mulher e tres filhos, tem um irmão, Carri, rico, porém usurario e que não reconhece Ali como filho de seu pai e de modo algum auxilia-o com sua grande fortuna.

Carri tem um filho que ama a filha de Ali, mas, absolutamente não consente nesse amor e muito menos no casamento.

Considerando esses infortunios, Ali em uma occasião que esta na matta cortando lenha lamenta sua ma sorte e queixa-se de Mahomet, nesta occasião chega sua mulher acompanhada de dous filhos que montam um burrinho traz o almoço para elles e Ali.

Ali deixa a parca comida convida inteiramente á disposição de seus filhinhos contentando-se immenso de vêl-os comer.

Retirando-se a mulher e os filhos, Ali vê casualmente uma figueira com muitos fructos e rende graças a Deus por haver-lhe concedido não acarem sem almoço.

Ali sobe á figueira e começa a comer os figos quando uma companhia de ladrões approximam-se de si e por meio de palavras magicas fazem abrir entrada no seio de um rochedo, no qual demoram-se por algum tempo e em seguida retiram-se.

Ali, que observa tudo, desce da arvore e chegando ao pé do rochedo pronuncia as mesmas palavras, a porta mysteriosa abre-se e elle ao final de alguma hesitação penetra no interior onde encontra ouro e pedras preciosas em abundancia, d'ahi retira uma pequena parte dessa riqueza, o insufficiente para carregar o burrinho e vai para a casa. Pelo caminho comprou alguns presentes para a mulher e os filhos.

Chegando ao pé da familia diz que é rico e faz projectos soberbos. Carri que estava proximo e ouvio tudo, chama-o á parte e por meio de exigencias consegue saber o segredo.

O usurario então dirige-se anciosa para a gruta mysteriosa e nella penetrando ajunta febrilmente enorme carga de ouro e pedrarias, porém não póde sahir por haver esquecido as palavras magicas para fazer abrir a porta. Momentos depois chegaram os ladrões que encontrando-o fuzilaram-n'o.

Ali inquieto pela demora do irmão. Vai procural-o e encontra-o na gruta ferido e milagrosamente com vida. Conduz o corpo para casa e trata com felicidade das feridas.

Ao sahir da caverna Ali vio um genio que promette-lhe toda a protecção.

Ali e Carri, uma vez em casa e ambos ricos unem-se e consentem no casamento de seus filhos.

Os ladrões tornando novamente á gruta e não encontrando o corpo do supposto fuzilado, conhecem-se descobertos e põem-se em campo afim de descobrir os conhecedores de seu segredo.

Effectivamente conseguem achal-o e intitulando-se mercadores hospedam-se por favor no palacio de Ali com intenção de matal-o e tambem a sua familia.

A filha de Ali salva a familia dessa conspiração e egualmente de uma outra tramada pelos mesmos individuos á bordo de um navio no qual Ali, Carri e os seus viajam para longe.

Finalmente, com auxilio do *genio* protector, os ladrões são exterminados e a felicidade completa chega a penetrar no lar dos dous irmãos.

— O protogonista da peça foi o distincto actor Colás que sahio-se optimamente Leonardo, no papel de Carri, trabalhou com admiravel correcção, conseguindo justos e repetidos applausos.

Medina de Souza tornou-se mais uma vez merecedora dos nossos encomios

Os demais artistas portaram-se correctamente, agradando muito aos espectadores.

Os bailados executados pela excellente bailarina da companhia, agradaram bastante.

A orchestra, como sempre, portou-se de maneira exemplar.

— A Companhia annuncia para hoje um attrahente espectaculo, cujo programma acha-se incerto em outra secção deste *Diario*.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—No dia 27 do corrente, realiza essa associação o 17º anniversario de sua installação.

Agradecidos, registramos o convite que para o acto nos foi delicadamente enviado.

Fornecimento de carvão—Até ás 2 horas da tarde do dia 26 do corrente, recebem-se propostas, na Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, para o fornecimento por contracto, de carvão de Cardiff, necessario ao serviço de Janeiro a Junho do anno corrente.

As condições das propostas constam do edital sobre o assumpto publicado na competente secção.

União Typographica Pernambucana—Reune-se hoje essa associação em sessão de assembléa geral, afim de proceder á eleição de sua nova directoria.

Reuniões—Reunem-se hoje:

A Devoção de Nossa Senhora da Conceição, a cargo dos artistas, para, em assembléa geral, eleger os novos funccionarios que teem de administral-a no anno corrente.

— A Irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas, para proceder á eleição de sua mesa administrativa.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda—Não se tendo effectuado a reunião convocada dos Srs. accionistas dessa Companhia, acha-se a mesma convocada pela segunda vez a reunir-se no dia 27, no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde

Club Musical Areiense—Não se realiza hoje a posse da directoria desse Club, em virtude de se achar doente o seu presidente.

A crise agricola na Europa—A agricultura da velha Europa já ha annos que soffre uma crise, hoje bastante attenuada, mas ainda não debellada, apezar dos esforços empregados pelas nações mais avançadas e cultas.

Aperfeiçoamento de alfaias agricolas, selecção de sementes e plantas, emprego de adubos chimicos, para supprir a deficiencia dos estrumes de curral na reconstituição das forças já bastante esgotadas de terras que ha seculos se cultivam, têm sido os meios empregados para augmentar e baratear a producção. conseguindo-se por estes meios attenuar a crise, e os governos teem tambem concorrido para esse fim, promulgando leis tendendo a proteger a agricultura nos respectivos paizes.

Tudo que até hoje se tem feito neste sentido tem fovorecido a agricultura da Europa, melhorando muito as circumstancias da lavoura europea, mas ainda é insufficiente para ella lutar com vantagem, nos mercados do mundo, com os productos similares da lavouvra americana e asiatica, que lhe fazem uma concorrencia temivel, devido á fatalidade dos seus terrenos e pequeno custo de producção, que lhes permitte apresentar nos mercados os seus productos por um preço inferior ao que muitas vezes o agricultor europea gasta para produzir os seus generos.

Na camara dos deputados, em Paris, ainda ha poucos dias Mr. Méline, presidente do conselho de ministros da prospera republica franceza, disse que o remedio para debellar a crise agricola seria augmentar os syndicatos agricolas e sociedades cooperativas de agricultura, para diminuir o numero de intermediarios entre o productor e o consumidor; a organisação do credito agricola; e a suppressão dos impostos de consumo.

Taes declarações foram calorosamente approvadas pela camara, a qual decidio que o discurso de Mr. Meline seja impresso e affixado em todas as communas da França, e que se defenda a agricultura por meio de reformas legislativas e pelo desenvolvimento dos principios das associações por mutalidade.

Um echo do Natal e dos mais interessantes:

O homem mais populor de Londres na semana que vai do Natal ao Anno Bom é, sem contestação, lord Alfred de Rothschild; todos os cocheiros e conductores de tramways arvoram, desde a vepera do Natal, laços com as cores das cavalariças do lord Alfred de Rothischild—ouro e azul.

Esta popularidade provém, em primeiro lugar de lord Alfred de Rotrschild ser conhecido como um grande *sportman*: é elle proprio quem guia as suas carruagens nas ruas de Londres e todos os cocheiros o conhecem e o saudam. Mas a causa real desta popularidade consiste na maneira original por que lord Alfred de Rothschild testemunha as suas sympathias aos modestos empregados das companhias de transporte em commum.

Todos os annos, por occasião do Natal, cada cocheiro e cada conductor de omnibus ou de tramway, sem excepção alguma, recebe do lord Alfred de Rothschild um faizão ou um perú.

E sabem quantos faizões e perús são precisos para contentar toda a gente?

Seis mil?

Comprehende-se bem, pois, essa popularidade, não é assim?

E' que quem dá é—tio

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 23 a 30 do corrente o Sr. Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.

Caiadores a ponta—Com este titulo o musico Eusebio Pacheco offereceu ao Club Carnavalesco Caiadores uma bonita marcha para ser tocada nos dias do Carnaval.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe— Para commodidade dos Srs. passageiros que desejarem assistir a festa de Beberibe esta companhia expedirá hoje trens extraordinarios desde 1 hora da tarde em diante até 10 1|2 horas da noite, vindo todos os trens de Beberibe directos do Recife.

Serviço de incineração do lixo— Houve até a presente data e serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898
Dia 21

Numero de carroças	34
Peso liquido em kilogrammas	13.470

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Janeiro de 1898.

Existiam	500
Entraram	11
Sahiram	22
Existem	489
A saber:	
Nacionaes	453
Mulheres	24
Estrangeiros	12
Total	489
Arraçoados	440
Bons	411
Doentes	22
Loucos	3
Loucas	4
Total	440

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro O°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°3	756,mm77	18,mm73	73
9 »	26,°9	757,mm11	18,mm42	70
12 »	28,°2	756,mm46	19,mm08	67
3 t.	28,°5	754,mm89	19,mm90	68
6 »	27,°6	754,mm91	19,mm39	79

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 57°,2 Prateado, 41,°8.

Temperatura maxima 29,°50.

Temperatura minima 25,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8; á sombra 3,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noute até 4 h. 10 m. da manhã; SE até 4 h. 31 m.; ENE com interrupções de E e NE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 3m,48.

Nebulosidade média 0,57.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Janeiro

O préa-mar foi ás 4 h. 07 m. da tarde, registrando a escala 2,m56.

O baixa-mar foi ás 10 h. 46 m. da tarde, registrando a escala 0,m10 m.

Dia 22 de Janeiro

O préa-mar foi as 4 h. 47 m. da manhã, registrando a escala 2,m42.

O baixa-mar foi á 10 h. 44 m. da manhã, registrando a escala 0m,22.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Thomé da Silva e Julia Lydia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Pacheco da Silveira, empregado da Companhia de Caxangá, e Joanna Marques de Lemos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Luiz Francisco de Sant'Ann., empregado particular e Francolina Fulgencia de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

José Luiz do Nascimento, artista, e Albina Benicina Lopes do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

—O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Capitão Alfredo Henrique da Motta, residente na freguezia da Graça, viuvo, e D. Angela Dias Bruno, solteira e residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 19 de Janeiro, os seguintes cadaveres:

Marianna Gomes de Jesus, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Arnobio.

Carlos Soares Diniz, Pernambuco, 21 mezes, Afogados, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Maria Honoria dos Passos, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Arnobio.

Caetano Geraldo, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Francisco Laurindo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Josepha Gonçalves d'Oliveira. Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

— Dia 20 —

Minervina Gomes do Rego Oliveira, Pernambuco, 33 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Cysneiro d'Albuquerque.

Francisco Antonio de Menezes, Pernambuco, 73 annos, casado, Bôa Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Luiz Gonzaga Senna de Mello, Bahia, 62 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Um feto masculino, Pernambuco, 1 horr, S. José, attestado do Dreitas Guimarães.

Gertrudes Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Graça attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Bernardina Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Seve.

Bernarda Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Liberato Candido de Lyra, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Onofre Guido d'Araujo, Pernambuco, 45 dias, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Firmino Manoel da Silva Braga, Pernambuco, 57 casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Joaquina Maria da Conceição. Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel Simplicio dos Prazeres. Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

Joaquina Romana da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Antonia do Espirito-Santo, Pernambuco, 13 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria, Pernambuco, 21 horas, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Penna,
Da Bahia, para Ferreira.
De Pesqueira, para Mendes á Constancio
De Santo Antão (Victoria), para João Ferreira.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasde Wheker e Landolt, dá convita de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa da Senhora da Saúde no Poço da Panella.

Domingo 23 do corrente terá lugar o hasteamento da bandeira, solemnemente conduzida em elegante charola acompanhada de distinctas senhoras e crianças ao som harmonioso da banda do Club Mathias Lima, que obsequiosamente se dignou acceder ao convite feito e do 14 Batalhão, contractado para tocar em todos os actos da festividade, começando pelas novenas até o dia da festa, 2 de Fevereiro.

Para este fim é de esperar continue a romaria dos fieis devotos.

A commissão.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residencia no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Bonito (*)

Foi no dia 2 do corrente mez que com profundo pezar vimos separar-se de nós em seguida para a capital juntamente com sua mui digna familia o illustre ex juiz de direito desta comarca Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, chegado ha pouco mais de quatro mezes no Bonito,—onde, em tão curto espaço de tempo, teve a gloria de conquistar a amizade e estima dos que tiveram a felicidade de o conhecer.

Seu caracter sincero, seu trato ameno e carinhoso, seu espirito dedicado aos labores e emprehendimentos e sobre tudo seus honrosos sentimentos de catholico dedicado aos actos de Religião attrahiram-lhe tão grandes sympathias dos bonitenses que, seu nome aqui por toda parte era pronunciado com a estima devida a seu coração bemfasejo e ao homem amante do progresso.

O Sr. Dr Alcebiades projetava fazer muitos bens ao Bonito; e logo compadecendo-se dos infelizes perseguidos pela acção da justiça publica, que se achavam reclusos em um lugar verdadeiramente de horror, por seu estado de immundice, a tratou de edificação de uma cadeia; empresa difficil e impossivel de realizar-se sem o auxilio do governo.

Entretanto não poupando tempo, metteu mãos a obra, e com suas boas disposições e as do povo chegou a collocar essa magnifica obra, no correr de dous mezes, pouco mais ou menos, em estado proximo a receber madeiras! E que alicerces e paredes vão eternamente sustentar esse edificio tão util e bem organisado em suas divisões!

Era o mesmo Sr. Dr. o constante administrador dos trabalhos, e, sem fugir aos rigores do sol, elle somente se ausentava, por occasião das refeições.

Figurava de verdadeiro missionario; e de sorte que via-se ao seu meigo chamamento todos, sem excepção de idade e de classe, com gosto se prestarem ao carregamento de grande pedras sahidas de arrebentamento de um rochedo existente nas proximidades da nova cadeia. Ninguim deixava de attender ao convite de um juiz que era o primeiro a dar exemplo, e que marchava na frente, conforme tambem fazia nos respeitaveis actos da Religião acompanhando o sacramento, a capella-mór para ser dada a benção do costume nos domingos e dias santos, sendo elle o primeiro a tomar a opa e umbella e marchar ao lado do Parocho.

Era o Sr. Dr. Alcebiades um exemplo vivo de acções meritorias no Bonito, onde mui util seria sua continuação. Sem pretendermos mesmo de leve offender a modestia do Sr. Dr. Alcebiades, dizemos que seu comportamento no Bonito prendeu por tal forma os corações dos bonitenses, que para sempre soffrerão os effeitos de justas saudades.

Digne-se o Sr. Dr. Alcebiades receber o nosso sentimental adeus de despedida.

Bonito, 5 de Janeiro de 1898.

Bonitense.

(*) Deixou de ser publicado por afluencia de trabalho.

Hymno Maçonico

DEDICADO A BENEMERITA LOJA MAÇONICA CAVALHEIROS DA CRUZ

E

Offerecido ao seu distincto veneravel o Illm. Sr. A. J. Nunes Coimbra

CÓRO

Salve! da Cruz Cavalheiros,
Que jurais guerra mortal
A' pobreza e á miseria,
— As grandes fontes do mal!
Jurando... sempre jurando...
Jurando guerra mortal
A' pobreza e á miseria
As grandes fontes do mal.

HYMNO

Cheios de gloria, abraçados,
Pela mais bella união;
Perpetuando a alliança
De Jesus e de João;
Vós sabeis, ó Cavalheiros
Que todo homem é nosso irmão.

Oh' filhos do grande seculo!
Em pról da Humanidade
Tendes por guia—o renome
E por symb'lo—a Caridade.
Tendes por guia—o renome
E por symb'lo—a Caridade.
E o vosso lemma brilhante
— *E' Deus e Fraternidade.*

Fogo e ferro á hypocrisia,
Que se intitula d'amor;
Só quem a ella não odeia
Quem d'ella não sente dôr;
Só quem a ella não odeia
Quem d'ella não sente dôr;
Mas quem fôr sereno e forte
Terá d'ella immenso horror!

Salve! O' mil vezes salve,
Salve, Cavalheiros da Cruz!
Estendei a vossa mão,
Cheios de gloria e de luz;
Estendei a vossa mão
Cheios de gloria e de luz;
Perpetuando a alliança
De João e de Jesus.

23—Janeiro—1898.

Julio Soares de Azevedo.

Peptonoides

Damos abaixo uma narração traduzida do jornal *Star* da cidade de Washington, Estados Unidos, por consideral-a de interesse para nossos leitores.

A Senhora E. A. Meeker, diz o mencionado jornal, mora ao numero 207 Rua Terceira nesta cidade.

Falando recentemente com um de nossos *reporters*, se expressou aquella senhora como segue-se:

« Durante muitos annos soffri rheumatismo muscular em sua pieor forma, além do que estive doente do estomago de modo tal que durante o longo tempo me alimentei com peptonoides.

O rheumatismo começou na espadúa e não só estendeu-se ao braço esquerdo, paralysando-o quasi completamente desde o hombro até o cotovello, senão que atacou tambem as cadeiras e pernas com tal vehemencia que era-me impossivel sahir a rua sem ajuda de outra pessoa.

Fui tratada por quatro medicos differentes—allopathas e homeopathas— e houve occasiões que me cobriram quasi todo o corpo com emplastros.

Durante todo esse tempo minhas amigas e mesmo meu marido me incitavam para que tomasse, como ensaio, Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mas a isso recusava-me sempre.

Faz cêrca de dois annos e meio, meu ultimo medico assistente que não havia necessidade deque elle continuasse a visitar-me, pois que minha enfermidade era rheumatismo muscular que geralmente a companhava até a velhice do paciente era a incuravel.

Dar-lhe-ei,—disse-me o medico —ferro para o sangue e, quando a senhora conclúa a receita, renove-a. Si sentir-se muito peior, a senhora mande chamar-me, mas não virei a não ser que a senhora insista.

Bem póde V. imaginar quanto isto me desanimou. Meu marido insistiu de novo para que tomasse as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mas recusei-me pela segunda vez.

Meu filho comprou um apparelho electrico que usei sem resultado algum.

Em seguida visitei a um medico massagista que me poz muito muito peior e, por fim, á instancias de minha familia, resolvi tomar as Pilulas Rosadas do Dr Williams, durante um mez, a titulo de ensaio

Recordo bem o dia em que comecei a tomal-as isto é 7 de Agosto, por ser o dia em que principiaram as sessões extraordinarias do Congresso.

Devo fazer constar que principiei a tomar as Pilulas sem fé alguma n'ellas e somente para comprazer aos membros da minha familia.

Ao terminar o mez observe com grande surpresa que o estomago havia melhorado muito e que já podia tomar alimentos. A' vista d'isto, decidi-me a continuar tomando Pilulas Rosadas do Dr. Williams durante um mez mais.

Continuei o uso das pilulas segundo as instrucções, o durante e segundo mez a vista começou a melhorar e já me era mais agradavel sahir á rua, ainda que necessitava comtudo de alguem para ajudar-me por causa da debilidade nas pernas.

Pouco depois notei que o rheumatismo ia desapparecendo e por fim a enfermidade desappareceu completamente.

A enfermidade havia reduzido meu peso de 140 libras a 112 libras; mas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams elevaram-n'o a 138 de libras

Essa ha sido minha experiencia com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e posso assegurar—lhe que estou muito agradecida aos fabricantes por haverem dado ao publice um tão maravilhoso medicamento.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine & C de Schenectady New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados accionistas da Companhia Fabrica de Estopa, representando mais de um quinto do capital social dirigiram em data de 30 de Dezembro de 1897, ao Director Presidente da mesma companhia a petição seguinte:

« Constando que o Sr. E. A. M. Fenton « seu irmão T. R. Fenton e seu cunhado « A. Watts allegam que houve fraude na « eleição para a Directoria da Companhia « Fabrica de Estopa, effectuada em 21 de « Outubro proximo passado, e que por « isso estão em questão perante o Sr. Juiz « do Commercio contra a Directoria eleita: constando tambem que o mesmo Sr. E. A. M. Fenton recusa entregar os livros e valores pertencentes á mesma Companhia, ficando assim arrazada a escripturação, causando embaraço e talvez prejuizos á Companhia;—os abaixo assignados, accionistas da mesma Companhia, em numero sufficiente, e representando capital sufficiente, conforme manda o art. 137 § 1 da lei das Sociedades Anonymas, requerem pela presente a V. S. a convocação de uma assembléa geral extraordinaria com o fim de proceder-se uma nova eleição e decidir logo esta questão, evitando assim despezas e prejuizos a Companhia.

E como quer que não tenha o mesmo Director Presidente convocado uma reunião da assembléa geral para o fim indicado, por escrupulo, conforme declara, os mesmos abaixo assignados, usando da attribuição que lhes confere o art. 138 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 convocam uma reunião dos accionistas desta Companhia para o dia 1º de Fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de, organisada uma assembléa geral extraordinaria, tomar-se conhecimento das occurrencias mencionadas na mesma petição, e em seguida proceder-se a uma nova eleição da Directoria, caso a isso annuam os actuaes directores eleitos em 21 de Outubro do anno proximo findo, fazendo para isso renuncia de seus cargos, tudo nos termos da lei, e para evitar-se a continuação dos prejuizos que decorrem do estado anomalo, em que estão os negocios da Companhia por effeito do capricho de alguns accionistas, que indevidamente contestam a eleição passada e pretendem continuar a exercer funcções já extinctas, como faz o ex-director thesoureiro, E. A. M. Fenton, que ainda retém em seu poder livros e valores pertencentes á Companhia.

Pede-se, pois o comparecimento de todos os accionistas para ser tomada uma providencia que faça cessar immediatamente taes irregularidades.

Recife, 18 de Janeiro de 1898.—*João Raposo de Souza, Antonio Muniz Machado, Manoel I. Amorim*, por procuração de A. Pohlman—*W. Cildemeister. Gaudino Ernesto de Medeiros, Antonio Fernandes Ribeiro, Th. C. Griffith*, curador de Isabela Pranglus.—*A. G. Brown*, por procuração de Geo. Brown.—*A. Brown* e *F. G. von Sohsten.*

Marca registrada da Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

Anno de 1898—N. 64—8.º exemplar —O abaixo assignado, estabelecido com Pharmacia Homeopathica, á rua do Barão da Victoria n. 43, vem apresentar á Meretissima Junta Commercial, a marca acima collada, da qual ha muitos annos faz uso em seu commercio e industria e a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de fórma rectangular, impresso em papel branco com tinta preta e typos pequenos, contém na parte central o retrato em busto, do finado pai do mesmo abaixo assignado, notando-se em volta desse retrato as palavras— Primeiro Propagador da Homeopathia nas Provincias do Norte (hoje Estados) — Dr. Sabino O. L. Pinho.

Essas palavras estão fechadas por um friso de uma linha de grossura em cujos lados exteriores e fechando o dito rotulo, se leem estas outras palavras — Rua do Barão da Victoria 43, Pharmacia Homeopathica Pernambuco.—Dr. Sabino.

O rotulo será applicado aos frascos, ás caixas, etc, etc. contendo os seus preparados, entre os quaes o—Cardornus, Quiland sp., Viride tinctoria, Myristica, sp., Costus ps., e outros.

Acompanham a allidida marca, que póde ser usada sem dependencia de côres e dimensão—duas etiquetas, que vão tambem colladas,—uma servindo para especificação dos preparados e outra para prender as rolhas ao frasco, que contiverem esses preparados.

Recife, 31 de Dezembro de 1897. — Dr. J Sabino de L. Pinho.

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria, pelas 11 horas e 3 quartos da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial, do Recife, 31 de Dezembro de 1897.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A presente marca, com suas etiquetas, de registrada sob n. 64, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão foi hontem.

Pagou de sello estadoal a quantia de sete mil réis, como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estava o sello grande da Junta Commercial.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam e funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 3 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constituem a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gabs,
Director presidente.
William M. Webster.
Thesoureiro.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á—Rua Visconde de Goyana a (Estancia) n. 171.

Ao commercio

A. Vieira & C., scientificam que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 6 da rua do Marquez de Olinda, para o de n. 19 da mesma rua.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

A. Vieira & C.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses. chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Eu era assim

CURA DE ASTHMA

Eu, abaixo assignado, soffrendo ha 4 annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fi do Xaropo de Alcatrão e Jatahy, de Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder, por este meio, attestar mais um dos prodigio« devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia bra sileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

AURELIA VIANNA DE OLIVEIRA MACIEL.

(Firma reconhecida sobre uma estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

15 aunos de tosse

Expectoração leitosa, falta de appetite com fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Eu era assim

CATAGUAZES

A Exma. Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura soffreu de bronchite asthmatica durante 10 annos.

Curou-se com o alcatrão e jatahy—Prado.

As pessoas que são obrigadas a viajar frequentemente e aquellas que não podem beber muito, deverão substituir a agua de alcatrão por duas ou tres *capsulas Guyot* no começo de cada refeição, pois, na verdade, ellas não são mais do que alcatrão de Guyot puro, no estado solido.

Está mais do que provado que com o uso dessas capsulas desapparece a tosse em poucos dias, por mais rebelde que seja.

Cada vidro contém 60 capsulas brancas e em todas ellas se acha impresso o nome do inventor.

Para que o publico não seja enganado com qualquer falsificação de capsulas ou do licor, elle deve exigir o endereço: 19, rue Jacob, Paris, em todos os vidros.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar TELEPHONE N. 544

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem á ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito e a justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Como preservativo contra as enfermidades que são tão communs nos climas tropicaes, para os recem-chegados de paizes onde são differentes as condições climatologicas, assim tambem como restaurador de forças quebrantadas por uma longa viagem, a Emulsão de Scott pode chamar-se o medicamento amigo dos colonos.

Um, dois ou trez frascos no maximo bastam para repôr energia e vitalidade, e passageiros ou ver-se d'esta util e agradavel preparação, igualmente deliciosa tanto para adultos como para a mais delicada criança.

5.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

(Collegio Porto Carreiro)

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Abrem-se no dia 7 de Janeiro proximo as matriculas deste estabelecimento que continua a receber alumnos internos, semi internos e externos.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogias dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve appl car na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. uado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O **remedio mais seguro** e **efficaz** sem **funestas consequencias são** as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio medico na rua Barão da Victoria n. 45 1.º andar, onde attenderá os seus amigos e clientes de uma hora ás tres da tarde.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

COLLEGIO
DE
N. S. DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de juto nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Companhia "A Proletaria"

Manoel Tavares Cesar de Mello declara que desde o dia 14 de Outubro de 1897 deixou de ser agente da Companhia «A Proletaria» sociedade de seguros mutuos.

Declara ainda que retirou-se nada devendo a referida Companhia.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

Manoel Tavares Cesar de Mello.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; poi no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréar, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife. rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

EDITAES

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Manoel Joaquim Ribeiro & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz do Commercio.—Manoel Joaquim Ribeiro & C.. querem fazer citar Antonio Bandeira para lhe pedir o pagamento do quinhentos e vinte e sete mil duzentos e noventa, saldo da conta junta proveniente de mercadorias que lhes comprou a credito para revender, e não se sabendo onde actualmente reside, tendo-se auzentado ha mezes, querem justi-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Janeiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/4 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se de tarde algumas transacções a 6 25/32.

Letras particulares foram negociadas em limitada escala a 6 27/32.

Rio: abriram a 6 3/4 e 6 25/32.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800	a	7$000
Crystalisados	$	a	6$500
Brancos	6$300	a	6$900
Somenos	4$600	a	4$700
Mascavado	3$600	a	3$700
Brutos	3$500	a	3$800
Rotames	3$100	a	3$200

AGUARDENTE

Por canada 1$100.

ALCOOL

Por canada, de 2$000 a 2$200.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 245$000.

ALGODAO

Cota-se a 14$200 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$450 o kilo, vendas e refugo a 996 o kilo. Verdes a 820 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE JANEIRO DE 1898

Agostinho Santos & C.—Uma caixa com camisas e collarinhos de algodão.

Francisco Vieira da Silva & C.—Dez barris com vinho commum.

Albino Silva & C.—Vinte e dous volumes com zarcão, escovas de palha e ferragens.

Manoel Franco Irmão.—Duas caixas com perfumarias e suspensorios de algodão e borracha.

Vianna Castro & C.—Uma caixa com folhas de cobre, cem barricas com cimento em pó e cento e cincoenta caixas com folhas de Flandres.

Pereira Faria & C.—Duas caixas com doces de qualquer qualidade

Rodrigues Lima & C.—Sete caixas com tecidos de algodão.

Oliveira Bastos & C.—Onze volumes com tinta para escrever, talheres, ferragens e fio de arame e chapéos de palha de arroz enfeitados.

Companhia Manufactora de Phosphoros.—Duas caixas com phosphoros em massa.

Moreira & C.—Duas caixas com cachimbos de madeira.

Leopoldo Préalle.—Uma caixa com brinquedos, doce em massa e roupa feita.

Lopes Alheiro & C.—Duas pipas e quarenta e cinco barris com vinho commum.

Antonio Soares & C.—Quatro pipas e setenta barris com vinho commum.

Manoel Franco Irmão.—Duas caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Fonseca Irmãos & C.—Dous atados com pás de ferro, um velocipede e setenta e uma pipas com sebo.

Francisco Britto.—Uma caixa com ferramenta grossa.

Silva Guimarães & C.—Trezentos e quarenta fardos com xarque.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor belga Gallileu, para New-York, carregaram:

Landy Brothers, 1 caixa com 87 kilos de pennas de Ema e 15 fardos com 2200 ditos de pelles em cabello.

G. de Mattos Irmãos & C., 60 fardos com 6900 kilos de pelles em cabello.

— No vapor allemão Paraguassú, para Hamburgo, carregou:

Rossbach Brothers, 900 couros verdes pesando 18900 kilos.

— Na barca americana France S. Heamphin, carregaram:

H. Forster & C., 8000 saccos com 620000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor norueguense Capori, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 22200 saccos com 1745000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão Wartburg, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 1 fardo com 150 kilos de residuos de couros.

Para o Interior

— No vapor nacional Caminha, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itapoan, para Pelotas, carregou:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 70 pipas com 33900 litros de aguardente e 10 ditas com 5900 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Lima & C., 2 caixas com 19.00 charutos.

P. Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

J. O. de Albuquerque Sobreira, 1 caixa com 8 kilos de doce.

— No vapor nacional Guajará, para Santos, carregaram:

J. T. Carneiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

A. M. Uchôa & C., 640 saccos com 38400 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Brazil, para Maceió, carregaram:

F. Lemos & C., 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino

E. Silva, 20 fardos com saccos vasios.

Para Bahia, carregou:

R. M. da Silva, 10 pipas com 5747 litros de alcool.

Para Victoria, carregarhm:

P. Alves & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Teixeira, 1 caixa com 35 litros de cidra.

P. Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente e 25 ditas com 13250 ditos de alcool.

J. F. Marques, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

A. O. de Souza, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 450 saccos com 27000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Maranhão, caaregaram:

Borel & C. Successores, 6 caixas com 305 kilos de rapé.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 20 barris com 1720 litros de aguardente.

Para Sobral, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 2000 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

A. R. da Costa, 15 caixas com 300 kilos de doce.

J. T. Carreiro, 75 saccos com 4500 kilos de feijão.

Para Itacoatiara, carregaram:

A. Irmãos & C., 10 barris com 870 litros de aguardente, 20 barricas com 1790 kilos de assucar branco e 10 ditas com 880 ditos de assucar mascavado.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 10 caixas com 150 kilos de cera em velas:

P. Alves & C, 103 barricas com 6450 kilos de assucar refinado e 74 ditas com 1397 ditos de assucar branco.

Para Parnahiba, carregaram:

T. Lapa & C., 15 barris com 800 litros de vinhos de fructas.

— No vapor nacional Guarany, para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com 24000 kilos de sabão.

Pedro Torres, 200 barricas com 13600 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 200 barricas com 19260 kilos

E. Cardoso & C., 100 barricas com 6800 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

J. de A. Fonseca, 500 caixas com 6500 kilos de sabão.

A. J. Madeira & C., 160 caixas com 1710 litros de genebra, 110 ditas com 1320 ditos de cognac, 45 barris com 1430 ditos de vinhos de fructas, 10 caixas com 600 kilos de massa de tomate, 20 ditas com 200 ditos de vermouth e 37 barris com 1125 ditos de vinagre.

— No hiato Argentina, para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

— Na barcaça Correio Parahibano, para Parahiba, carregaram:

Niemizer Cahu & C., 5 volumes com 800 saccos vasios.

— Na barcaça Itajahy, para Parahiba, carregaram:

C. Halliday & C., 100 canos de barro e 6 curvas.

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 8000 kilos de sabão.

— Na barcaça Francisca Domingas, para Villa Nova, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Para Macoió, carregou:

E. Silva, 60 caixas com 3600 kilos de mozaico.

— Na barcaça Diva, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 21	869:403$420	
Idem do dia 22	67:129$680	
		936:533$100

RENDA DO ESTADO

De dia 1 á 21	319:790$588	
Idem do dia 22	26:230$386	
		346:020$974
Total		1.282:663$071

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 21	192:434$611
Idem do dia 22	1:605$608
	194:040$219

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 21	1:038$717
Idem do dia 22	16$000
	1:054$717

ALTERAÇOES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 24 á 29 de Janeiro de 1898

Aguardente, cachaça, litro . . . 190

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 21 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

25 bois pesando kilos.	4605
580 kilos de peixe a 30 rs.	17$400
7 comp. com mariscos a 150 rs.	1$050
7 dito com camarões a 150 rs.	1$050
35 columnas a 900 rs.	31$500
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
7 cassuaes com gallinhas a 450	3$150
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
carg. de amendoim a 450 rs.	$
3 carg. com batatas a 450 rs.	1$350
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
8 carg. com verduras a 450 rs.	3$600
carg. com louças a 450 rs.	$
carg. com canna a 450 rs.	$
7 carg. com laranjas a 450 rs.	3$150
1 carg. com inhame a 450 rs	$450
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
5 Bancos a 450 rs.	2$250
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
7 suinos a 1$000	7$000
128 lugares a 300 rs	38$400
13 comp. com suineiros a 1$500	19$500
7 comp. com suineiros a 1$050	7$350
9 comp. com fressuras a 900	8$100
38 comp. com fazendas a 2$	76$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$000
54 comp. com verduras a 450 rs	24$300
97 comp. com farinha a 600	58$200
40 comp. com talhos a 3$	120$000
	464$900
Rendimento de 1 a 20	13.503$900
	13.968$800

Preços do dia

Carne verde de $700 a $600 o k.

Suinos de 1$200 a 1$ o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 600 a cuia.

Milho de 1$ a 600 a cuia.

Feijão de 12$00 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor belga «Galilêo,» de 1678 toneladas, commandante T. P. Fisher, equipagem 41, carga varios generos; a Blackburn & C,

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Inventor,» de 1445 toneladas, commandante C. A. Watts equipagem 30, carga varios generos; a Blackburn & C.

Bremen e escala — 28 dias, vapor allemão «Schonburg,» de 1109 toneladas, commendante C. W. Krekie, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional «Itapoan,» commandante H. Miles; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Brazil,» commandante Ferreira da Silva, carga varios generos.

New-York—Vapor belga «Galilêo,» commandante Fisher; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Triumph» em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

S. Francisco, do norte, a 23.

Watburg, do sul, a 23.

Camocim, do sul, a 23.

Portugal, do sul, a 23.

Una, do norte, a 23.

Espirito-Santo, do Sul, a 23.

Paraguassú, da Europa a 23.

Portugal, do sul, a 23.

Rio de Janeiro, da Europa, a 26.

Oravia, da Europa, a 29.

La Plata, da Europa, a 29.

Kaffir Prince, de New-York, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Pará e esc. Jaboatão, a 23, as 4 h.

Antuerpia e Bremen, Watburg, a 23, as 4 h.

Rio e Santos, Shoenburg, a 23, as 4 h.

Bordeaux e esc. Portugal, a 23, as 12 h.

New-York, Galileu, a 23, as 12 h.

Manáos e esc., Paraguassú, a 24 as 4 horas.

Bahia e Rio de Janeiro, a 23, as h. 4

La Pallice Oravia, 29, as 12 horas.

Buenos Ayres e esc. La Plata, a 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANSEA

Barca ingleza Alexander Blache.

Barca norueguense Espeland.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Viola.

Barca ingleza Viola.

Lugar inglez Flora.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Lugar norueguense Grei.

Barca norueguense Fordenskjold.

Barca norueguense William Gordens.

Barca norueguense George B. Doane.

Barca norueguense Lultana.

Barca norueguense Carsten Boe.

Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.

Vapor nacional Caminha, varios generos.

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.

Vapor inglez Inventor, varios generos

Vapor allemão Shoenburg, varios gener.

Barca nacional Victoria, varios generos.

Barca portugueza M. Emilia, lastro.

Barca Norueguense Gudrum, carvão.

Barca norueguense Elisabeth, var. gener.

Barca norueguense Orion, carvão.

Barca norueguense Triumph, carvão.

Barca norueguense Leto, carvão.

Barca norueguense Hindoo, carvão.

Barca americana F. S. Hampelure, lastro.

Barca americana Mary C. Hale, var. gen.

Barca americana Cidade do Porto, v. g.

Escuna nacional Johans, sal.

Brigue nacional Frederico, varios generos.

Brigue hollandez A. Tromp, varios gener.

Lugar nacional Bonina, xarque.

Lugar nacional Alberto Cunha, var. gen.

Lugar nacional Natal, var. generos.

Lugar nacional Brasil, varios generos.

Lugar inglez E. Symour bacalhão.

Lugar inglez Grace, bacalhão.

Lugar inglez Lyde Cardelle bacalhão.

Lugar allemão Da-Capo, varios generos.

Patacho nacional Guararapes, munições.

Patacho allemão Trias, varios generos.

Patacho inglez May Flower, bacalhão.

Patacho inglez Emulator, bacalhão.

Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

Palhabote inglez Congo, bacalhão.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Vapor italiano Activitá, varios generos.

ficar a sua ausencia em logar incerto e não sabido para effectuar-se a citação por editos.

Requer portanto a V. S. que se digne de admitti-los a pretendida justificação mandando marcar dia e hora para a inquirição das testemunhas.

E justificado quanto baste se digne de mandar passar e affixar editaes com o prazo de trinta dias para fallar os termos da competente acção na primeira audiencia, depois desse prazo, pena de revelia.

Nestes termos, pede deferimento. Espera Receber Mercê. (estava sellada legalmente). Recife, 28 de Outubro de mil oitocentos e noventa e sete. José Carlos da Costa Ribeiro.

Nada mais se continha em a dita e mencionada petição a qual teve o despacho do theor seguinte:

Distribuida e autoada justifique.

Recife, vinte e oito de Outubro de mil oitocentos e noventa sete.—José Julião.

Distribuição à Brito. Oliveira.

Tendo os supplicantes produzido suas justificações com testemunhas que deposeram convenientemente acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes profere a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia do réo Antonio Buarque Bandeira, em vista da prova dada; e mando que se proceda a citação por edital com o prazo de trinta dias. Custas pelo demandado. Recife dezessete de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença em virtude da qual o competente escrivão fez passar o presente edital com cujo theor chamo, cito hei por citado a Antonio Buarque Bandeira para comparecer a primeira audiencia deste juizo findo o prazo de trinta dias contado da data deste afim de ver propor-se-lhe por parte de Manoel Joaquim Ribeiro & C., uma acção ordinaria e assignar-se-lhe o prazo da lei dentro do qual deverá allegar todos os seus direitos e não o fazendo ser afinal condemnado no pedido isto é na quantia pedida, juros e custas ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução sob pena de revelia e sciente de que as audiencias deste juizo são as quinta-feiras ao meio dia na sala das auditorios desta cidade a rua Quinze de Novembro.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos desoito de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de carvão

O Sr. Dr. director desta estrada, em data de hontem autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Viação, manda fazer publico que até 2 horas da tarde de 26 do corrente mez, recebem-se na secretaria desta mesma estrada, propostas para o fornecimento, por contracto de carvão de Cardiff necessario ao serviço de Janeiro a Junho deste anno.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, e acompanhando o conhecimento de deposito da caução provisoria de 200$000.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas, dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo director e dentro do praso maximo de 15 dias com excepção do primeiro que deverá ser immediato á apresentação do pedido.

O contractante ficará obrigado á prestação de uma fiança que para garantia de seu contracto será fixada pelo director.

Os pagamentos serão effectuados na repartição competente á vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Palmares, 20 de Janeiro de 1898.

Fenelon Affonso Ferreira.
Secretario contador.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça, á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H, c|m F, n 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro de 1896, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 38 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 53 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado Baptista Ferreira & C. e contendo 40 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, c|m F, n. 35358, 1 caixão peso bruto 212 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C, n. 331, 1 caixão peso bruto 195 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382, 1 caixão peso bruto 120 kilos, contendo 60 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 385, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 385, 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem.

Idem, idem, idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 66 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.$43, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046, 1 caixão peso bruto 86 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 150 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n. 3 e 51 kilos de chaminés de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.049, 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem ligas; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 89 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051, 1 caixão peso bruto 99 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido; 10 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos do ditas de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.044, 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilo de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.045, 1 caixão peso bruto 122 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado.

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2.773, 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem, idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos, contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 384, 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380, 1 caixãoe dos bruto 139 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, c|m C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C.. contendo 9 kilos de obras não classificadas d zinco e 2 kilos de todo idem douradas.

Idem, c|m R. idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 131 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., c|m C B, n. 14, 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C, c|m K H, n. 7.106, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 35 kilos de chaminés de vidro.

B F & C, c|m R. n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n. 6.173, 1 caixão peso bruto 190 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n. 9,052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.200 grammas de vasos de vidro n. 1 de côr e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, c|m M em cima; 1 caixão peso bruto 101 kilos n. 35.930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 81 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, c|m R B. n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 463 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 465 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 513 kilos, idem, dem, contendo 464 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem, idem.

Idem n. 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 452 kilos idem, idem.

Idem n. 67. 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n. 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 503 kilos idem, idem, contendo 430 kilos idem, idem.

Idem n. 70, 1 caixão peso bruto 504 kilos idem, idem, contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega, de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e o de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA

Edital.—O Sr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que estão novamente em concurso os lugares de partidor que accumulará as funcções de contador e o de depositario geral sob fiança, creados pelas leis n. 504 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1892, pelo que convido aos pretendentes a serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios:

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas escrivão o escrivi.—Francisco Xavier Paes Barreto,

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã, na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias, o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor accumulando as funcções de contador e o de depositario geral deste municipio.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.—O porteiro das auditorios, Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme o original. Dou fé.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Bacharel Francisco Lins Caldas.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Janeiro de 1898—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador partidor e distribuidor do municipio de Itambé.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que estão em concurso os lugares de escrivão do jury o execuções criminaes e os de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio estes, creados pela lei n. 504 de 29 Maio de 1861 e vagos por fallecimento do tenente José Francisco de Almeida e exoneração a pedido de José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque e aquelles creados pela lei n. 126 de 3 de Dezembro de 1841 até hoje não provido; pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de Abril de 1885 mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, tudo em original, podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos oito dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu, João Bezerra Pereira de Mello, certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os lugares de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio.

Itambé, 8 de Janeiro de 1898. O official de Justiça servindo de porteiro interino Berdolino Ferreira da Silva. Está conforme com o original donde extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça, dou fé.

Itambé, 8 de Janeiro de 1898.

O escrivão do jury,
João Barbosa da Silva.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente virem, que em praça deste juizo do dia 4 de Fevereiro se ha de arrematar a quem mais der os predios e objectos seguintes:

O sobrado n. 13 de 2 andares e sotão á rua do Amorim, freguezia do Recife, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros. O pavimento terreo tem 1 janella e 2 portas de frente, sendo 1 da escada com grande salão. O 1.º andar 3 portas de frente com varandas de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna; o 2.º andar 3 portas de frente com varandas de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, avaliado por 6:000$000 na execução contra os filhos de Miguel José da Silva ou Miguel José Rodrigues.

O predio n. 28 da rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, pequeno quintal murado e 1 quarto para serventia, avaliado por 1:200$000 na execução contra João Pedro da Rocha.

O predio n. 58 á rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo, 11 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, cacimba meeira, quintal murado, avaliado em 1:200$000 na execução contra João Pedro da Rocha.

O predio n. 32 a estrada para o engenho, freguezia do Poço, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, 2 portas, 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 3 ditas no outro, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta, cosinha interna, quintal em aberto, avaliado em 200$000 na execução contra Francisco Carneiro Monteiro.

Um titeiro de madeira envidraçado, 1 mesa grande com pés torneados, tampo de pedra marmore, 5 ditas pequenas, 2 espelhos grandes, 1 relogio de parede, 3 quadros grandes, 1 cofre de ferro, 1 balcão pequeno, 1 deposito de garrafas existentes no hotel da Europa á rua do Commercio n. 20, avaliados em 1:500$000 na execução contra Ricardo Layme.

Um cofre de ferro existente á rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar, avaliado por 600$000, pertencente a Rosbach Braihan, penhorado por execução contra Manoel Pereira da Costa Barboleta.

Seis cadeiras de junco envernisadas de preto, 1 mesa elastica, 2 banquinhas tambem envernisadas de preto, 1 titeiro envidraçado, 1 candieiro americano, 1 espelho grande, existente no hotel n. 21, Largo do Barão de Lucena, avaliado em 500$000, pertencente a Amaral & Irmão, penhorados por execução contra Manoel José da Silva Pimentel.

Seis cadeiras de amarello, 2 sofás para empalhar, 1 taboa de amarello com 3 metros de comprimento e 2 consolos existentes no predio n. 25 a travessa de Mathias de Albuquerque, avaliados em 80$000, pertencente a João Flaviano de Carvalho, penhorado por execução da Fazenda contra Sebastião Thomaz dos Santos.

Uma duzia de cadeiras de junco envernisadas de preto e 1 mesa grande, existentes no hotel n. 8 a travessa das Cruzes, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Belarmino Pinto & C., avaliadas em 120$000, na execução da Fazenda contra Seixas & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 21 de Janeiro de 1898.

Eu, Jose Lins da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

E. F. S. P.

Tendo o Sr. Ministro da viação autorisado esta Directoria, em data de hontem, á chamar concurrencia para o fornecimento de carvão no 1.º simestre deste anno, declaro que fica restabelecido o trafego a contar de amanhã, e de accordo com o aviso de 11 do corrente.

Palmares, 20 de Janeiro de 1898.

O director,
Machado Bittencourt.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado para o dia 15 de Fevereiro proximo futuro, as 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife

Carlos Halliday.

Santo Antonio

Fabio Austrichiano Torres Temporal.
José Cysneiros de Albuquerque Mello.
Antonio da Silva Ramos.
Epaminondas Marianno Souza Gouveia.
Manoel Ferreira da Silva.
José Antonio dos Santos Vieira.
José do Espirito Santo e Silva.
Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.
João Wilman Ferreira.
Joaquim de Azevedo Maia.
Flaviano Flavio Baptista.
Antonio Venancio da Silveira.

São José

Jonathas Barbosa de Paula.
João Guerra de Carvalho.
José Joaquim Caldas Sá Barreto.
Manoel de Albuquerque Tristão.
Luiz de França Sant'Anna.

Afogados

José Napoleão de Luna Freire.

Bôa-Vista

Christovão Pereira de Britto.
Camillo Lellis da Silva.
Antonio Soares da Motta.
Alfredo Henrique da Motta.
Dr. Jovino Barral da Fonseca.
Antonio Jovino da Fonseca.
José Augusto de Carvalho.
José Bezerra de Barros Cavalcante.
José Paulino Dias.

Graça

José Elias de Moura.
Augusto Marques de Lemos.

Poço

Joaquim Manoel Cordeiro.
José de Alencar e Souza.
José Lopes Ferreira de Mello.
José Nylo dos Santos e Silva.
Luiz dos Santos Aguiar.
Antonio Moreira Filho.

E que nessa sessão serão julgados os rèos soltos Justo Pereira da Silva e Alfredo Lopes Fernandes, como incursos no art 367 do codigo penal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para conparecerem na sala do tribunal do Jury, a rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mander fazer as intimações as testemunhas que se acharem seu districto

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— 1ª Directoria da Justiça — 1.ª Secção em 10 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara—Provedoria—desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto o Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Por esta Repartição se declara, a quem interessar possa, de ordem do Dr. Questor que acha-se depositado na subdelegacia de Apipucos um cavallo mellado com uma listra branca na testa e castrado apprehendido como furtado.

Secretaria da Questura Policial, em 19 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Joaquim Uchoa.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A, c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A. c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4470 4—Cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Saltier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1|2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c|m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1896, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s|n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1896, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Camor

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia de 15 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer as condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalemente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.ª Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.ª Attestados de moralidade, passados por possôas idoneas, a Juizo do Director.

4.ª Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para os antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, c, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Parto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359a segunda, e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o praso de 30 dias, contados da data de presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA, n. 5270, 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 26 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n 20231 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1|2 kilos de cassas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, c|m Maceió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1896, p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; s|n. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134|5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C p b cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignad a Dario Bastos, p. b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 12 chumbeiros, 14 bolças, para caça, 3 kilos de obras de corrieiros, 10 kilos de anzós, 1 kilo de bolças de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Edital

Correspondencia Official

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento de todas as autoridades estaduaes, municipaes, chefes das repartições publicas e dos demais interessados, que, desde o 1.º do corrente, acha-se em execução a cobrança da taxa postal para a correspondencia official, do seguinte modo:

Officios—100 réis (cem reis) por 25 (vinte e cinco) grammas ou fracção; maços manuscriptos 50 rs. (cincoenta réis) por 50 (cincoenta) grammas; impressos 20 rs. (vinte réis) por 100 (cem) grammas.

A referida taxa é paga em sellos postaes, não devendo a correspondencia official ser apresentada nas agencias sem que primeiramente tenha sido cumprida essa formalidade, a exemplo do que se pratica com as cartas.

Sómente ficam isentas da taxa postal as correspondencias expedidas e endereçadas ás autoridades e repartições federaes e as sobre serviço eleitoral, judiciario, criminal *ex-officio*, e os impressos concernentes á instrucção publica, hygiene e estatistica, sendo condição essencial que as declarações externas destinadas a isentar ditas correspondencias sejam firmadas pela autoridade remettente.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria em 19 de Janeiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

Instituto Benjamin Constant

EDITAL

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os paes ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade ou documentos equivalentes;

2.º Attestado de vacinação ou revacinação;

3.º Certificado de que o candidato não sofre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passados pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoas reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos de cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria, do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 22 de Janeiro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr, Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril do 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Jaboatão.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia. Edital. O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa que estando vagos os officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio; em consequencia do abandono dos respectivos serventuarios acham-se em concurso ditos officios creados pela lei provincial n. 504 de 29 da Maio de 1861, pelo que convido aos pretendentes aos mencionados lugares ou officios de apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste, como dispõe o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887.

Outro-sim, faço saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos, do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle ser extrahida cópia, para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para o fim indicado no artigo 157 do regulamento citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certifiado pelo porteiro dos auditores, como determina o artigo 153 do mesmo regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão interino do jury o escrevi—Maximiano Francisco Duarte.

Está conforme o original depois do qual vis-se a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei o presente edital no lugar do costume.

O referido é verdade e dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898. O official de Justiça, Francisco Ferreira de Lima.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes aos quaes me reporto e do que dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898—O escrivão interino do jury, Benedicto André Carneiro.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

O inspector faz publico para conhecimento de todos os bancos, companhias e sociedades anonymas, quer tenham séde neste Estado, quer no estrrangeiro, que se acha em execução o decreto n. 2757 de 23, publicado no *Diario Official* da Republica, de 24 de Dezembro findo, regulando a cobrança do imposto de 2 1|2 % sobre os dividendos que forem distribuidos.

Para as companhias e bancos com séde no estrangeiro, o imposto recahirá sobre o dividendo do capital existente no paiz. Si as companhias tiverem garantia de juros, dada pela União ou pelos Estados, o imposto se deduzirá da importancia do rendimento liquido, excedente ao garantido. No caso do dividendo ser distribuido em dinheiro estrangeiro, a taxa para a conversão será a do dia do pagamento. O prazo para o recolhimento do imposto é o de trinta dias, contado da data da primeira publicação do annuncio ou chamada para a distribuição do dividendo, comprehendidas as quantias pagas a titulo de bonificação ou de qualquer outro pelo qual se faça a distribuição dos lucros.

Para os bancos e companhias com séde no estrangeiro, este prazo contar-se-ha da data em que for conhecido o dividendo a distribuição na séde dos estabelecimentos filiaes, que ficam obrigados a dar noticia ás repartições arrecadadoras do imposto logo que estejam para isso habilitados, dos dividendos ou de quaesquer outras quantias provenientes de proventos de operações da sociedade ou bonificações que tenham de distribuir no paiz.

O recolhimento do imposto faz-se-ha por meio de guias em duplicata, firmadas pelo gerente e rubricadas pelo presidente da sociedade ou companhia ou sómente assignadas pelos gerentes, se a companhia fôr estrangeira. Estas guias deverão conter todas as declarações necessarias para se conhecer o valor tributavel e ser acompanhadas do exemplar da gazeta em que fôr publicado o primeiro annuncio. Uma via ficará archivada na repartição e a outra será entregue á parte, depois da verba do recebimento. A demora no recolhimento do imposto sujeitará os infractores a multa de 20 a 50 %, conforme as circumstancias do caso.

Outrosim, convida os mesmos bancos, companhias e sociedades que funccionam neste Estado a virem proceder a matricula especial a que ficam obrigados em virtude da ultima parte do art. 4.º do precitado regulamento.

Alfandega de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1898.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

O inspector faz publico para conhecimento das companhias de seguros, terrestres e maritimos, que não tenham séde no paiz, que se acha em inteira execução nesta Alfandega o decreto n. 2763, de 24 de Dezembro findo, publicado no *Diario Official* da Republica, de 29 do mesmo mez, regulando a cobrança de 5 % do valor do premio annual das apolices emittidas do 1º de Janeiro corrente em diante e das respectivas renovações, estabelecido pelo art. 1.º n. 27 da lei n. 489 de 15 do referido mez, devendo as agencias das mesmas companhias apresentar no prazo maximo de oito dias, afim de serem registradas e de pagarem o imposto, as apolices que forem emittindo e os recibos de renovação, sob pena de lhes ser cassada a autorisação para funccionarem no paiz.

Alfandega de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1898.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, perante este juizo, correu uns autos de execução de sentença, entre partes exequente D. Candida Miquelina Barroso, e executado Eustorgio Austricliano de Brito Macedo e outros, herdeiros da finada D. Ignez Francelina de Mello Pinheiro; e tendo-se feito penhora na quantia de tres contos de réis, existentes em poder do agente de leilões Joaquim Maximiano Pestana, encarregado que foi da venda dos bens da dita finada, foi a mesma penhora accusada em audiencia do dia 15 de Janeiro do corrente anno, pelo advogado da exequente Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, como se vê do requerimento seguinte:

Requerimento de audiencia:—Aos 15 de Janeiro de 1898, nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio José Julião Regueira Pinto de Souza, ahi o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, por parte de D. Candida Miquelina Barroso, accusou, sob pregão, a penhora que offerece feita em dinheiro, pertencente aos herdeiros de D. Ignez Francelina de Mello Pinheiro, e requereu que ficasse assignado aos mesmos o prazo de seis dias, para embargos, bem como aos credores incertos o de dez dias, requerendo tambem publicação dos respectivos editaes.

Dado o pregão ninguem compareceu, o Juiz houve a penhora por feita e accusado os prazos por assignados, e mandou passar os editaes requeridos.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto, e juntei o mandado e termo de penhora que se seguem.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a todos os credores incertos dos executados, para no prazo de dez dias comparecerem ante este Juizo, requerendo o que fôr a bem de seus direitos; pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimedto de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Janeiro de 1898.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 24 de Janeiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução de Fazenda Municipal.

Freguezia da Recife

A casa de n. 1 no Becco do Paschoal com porta e janella de frente, 1 sala e 2 quartos em máo estado pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça. Pertence a Joanna da Costa e Silva.

A casa de n. 43 á rua dos Guararapes, com porta e janella de frente e somente as paredes pela quantia de 900$000, por ser a segunda praça. Pertence a João Francisco Portella.

A casa de n. 20 á rua do Areial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 4:000$000. Pertence a João Nepomuceno Coelho da Silva.

Freguezia de S. José

A casa de n. 8, á rua Luiz de Mendonça com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, mede de frente, 5 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça. Pertence a herdeira Annfilha de Joaquim Francisco do Rego.

A casa de n. 257, á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e pequeno no quintal, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de undo 8 metros e 50 centimetros pela qpantia de 1:080$000 por ser a segunda praça. Pertence a Ignacio Pedro das Neves.

Freguezia do Poço

A casa de n. 14 na Estrada do Açude com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros pela quantia 1:500$000 por ser a terceira praça. Pertence a Josepha Clara Ribeiro.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 10 de Janeiro de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, á cargo dos Artistas, em 19 de Janeiro de 1896.

De ordem do irmão juiz, convido aos carissimos irmãos para comparecerem no nosso consistorio no dia 23 do corrente ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral eleger-se os novos funccionarios que têm de administrar a devoção no anno compromissal de 1898.

O secretario interino,
Manoel Caetano Vieira.

— De ordem do Sr. Capitão-Tenente Polycarpo de Barros, capitão do Porto, faço publico para conhecimento dos interessados o seguinte aviso:

MINISTERIO DA MARINHA
E. U. DO BRAZIL
REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA
AVISO HYDROGRAPHICO N. 41
Costa Sul do Brazil
Lago Grande do porto de S. Francisco do Sul

Avisa-se aos navegantes que esta directoria recebeu communição telegraphica do Capitão do Porto de Florianopolis, de que a boia da Lago Grande do porto de S. Francisco já se acha no respectivo lugar.

Directoria do Hydrographia, 14 de Dezembro de 1897.

José Martins Toledo,
Capitão-Tenente Director interino.
Arnaldo de Hollanda C. de Albuquerque,
Secretario.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

Pelo presente são pela terceira vez convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, domingo, 23 do corrente, ao meio dia, para proceder-se a eleição da futura meza administrativa.

Secretaria da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, 20 de Janeiro de 1898.

Domingos da Cunha G. Rocha,
Secretario.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de [illegible] ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de operetas, revistas e magicas do theatro Recreio Dramatico do Rio de Janeiro

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

PEPA RUIZ E MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLAS E LEONARDO

PROPRIEDADE DE SILVA PINTO

Direcção scenica do actor COLA'S

Regencia do maestro SIMÕES JUNIOR

Domingo, 23 de Janeiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

Quinta recita de assignatura

SURPREHENDENTE NOVIDADE

NOITES PHANTASTICAS! CONTOS DAS MIL E UMA NOITES!

Segunda representação da lenda phantastica em 3 actos e 12 quadros, de EDUARDO GARRIDO, musica do insigne maestro brazileiro HENRIQUE MESQUITA.

ALI-BABA'

OU OS 40 LADRÕES

Toma parte toda a Companhia e o grande e disciplinado

Corpo de coros

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas

Arsenal de Marinha Pernanbuco

— De ordem do Sr. Capitão-Tenente Polycarpo de Barros, Capitão do Porto faço publico para conhecimento dos interessados o aviso abaixo declarado.

Ministerio da Marinha

E. U. do Brazil

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 42

Costa da França—Mancha—Pedras na enseada de Sainte Lunaire

Avisa-se aos navegantes que esta Directoria recebeu o Aviso aos Navegantes n. 261 de 22 de Novembro findo do Serviço Hydrographico da Marinha Franceza abaixo transcripto, o qual se refere á demarcação de quatro rochedos não mencionados nas respectivas cartas:

França—Mancha—Pedras na enseada de Saint-Lunaire—N. 1.747, 1897—Segundo as indicações de Mr. Lxo Joliff, proprietario do Yacht *Basta*, o 1.º Tenente Pijon de Sainte-Pair, commandante da estação de Granville, reconheceu na enseada de Saint Lunaire a existencia das quatro pedras abaixo declaradas, não mencionadas nas cartas:

1.ª Uma pedra, descobrindo 1m, 90 na baixa-mar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: pharol do Grand-Jardin—zimborio de Saint-Malo, 58º 3.º; pharol de Grande-Jardin—semaphora do Décollé, 136º-36º; torre do Boujaron— semaphora do Décollê, 11º0-37'.

Esta pedra se acha sobre o alinhamento do lado do Norte do forte da Coitê, pela ponta da Rocha Pendante e sobre o do moinho de Saint-Lunaire, pelo lado esquerdo da pequena casa situada immediatamente a leste do Cassino de Saint-Lunaire;

2.ª Uma pedra, descobrindo 2m, 10 na baixa-mar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintds: pharol do Grand-Jardin zimborio de Saint-Maló, 58º — 43 — semaphora do Décollé, 126º-13' mancha branca da ponta Bellefard—semaphora do Décollé, 96.º-25',

Esta pedra está situada sobre o alinhamento do Grand Buzzard pelo lado de Léste do forte da Grande Conchée, e sobre o do novo zimborio de Paramé, pelo lado Norte das fortificações de Saint-Malo;

3.ª Uma pedra, descobrindo 0m.50 na baixa mar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: zimborio de Saint-Malo Petit-Genillent 72.º-38'; zimborio de Saint-Malo-marca de Roche-Pelée, 37.º-20'; Petit, Genillet — semaphora do Decollé, 1:3º-45.

Esta pedra se acha sobre as marcas seguintes: a torre do Buron, justa á direita da ilha Harbour, e o Boujaron em sua grossura á esquerda do cabeço alto das Chaiminées.

4.ª Uma pedra, coberta de 0m,70 na baixa-mar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: pharol do Grand-Jardim —zimborio de Saint-Malo, 63º-12'; pharol do Grand-Jardim—semaphora do Décollé, 117º50', marca de Roche-Pelée—semaphora do Décollé, 135º-20'.

Esta pedra se acha sobre as marcas seguintes: a torre do Buron justa á direita da ilha Harbour, e a torre des Portes á direita do cabeço alto das Chaiminées.—Cartas ns. 4.582 e 844, instrucções n. 736, pag. 237.

Directoria do Hydrographia, 20 de Dezembro de 1897.

José Martins Toledo,
Capitão-tenente director interino.
O secretario,
Arnaldo de Hollanda C. de Albuquerque.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

(Segunda convocação para a eleição)

De ordem do Sr. Presidente e de accordo com os Estatutos, convido ainda os Srs. Socios a comparecerem no proximo domingo (amanhã) 23 do corrente, á séde social, afim de proceder-se á eleição da nova Directoria.

Só serão admittidos a votar os que se acharem quites com os cofres sociaes, e sobre os quaes deverá exclusivamente recahir a votação.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 22 de Janeiro de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De José Nogueira da Silva e Manoel de Azevedo Ramos, sob a firma José Nogueira & Ramos, para o commercio de padaria, no estabelecimento sito á rua do Padre Muniz n. 39, desta cidade, com o capital de 15:575$095 réis, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Augusto da Silva Pereira e a firma commercial Mendonça Primo & C, sob a firma José Augusto & C, para o commercio de fazendas, nesta praça, com o capital de 20:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Do Antonio Innocencio Augusto Cruz, Alberico de Oliveira Coimbra e dous commanditarios, sob a firma Antonio Cruz & C, para o commercio de vinho, vinagre e outras bebidas, manipuladas na Fabrica sita á rua de Santa Rita Nova n. 57, desta cidade, com o capital de 22:000$000, sendo o fundo commanditario de 10:000$000 e a sociedade em commandita.

Estatutos, com um documento da Companhia de Seguros «Paraense».

Duas actas da Companhia Pernambuco Powder Factory, sendo uma da sessão ordinaria realizada em 20 de Dezembro e outra da sessão extraordinaria realizada no mesmo dia.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas:

José Martins de Almeida e Antonio Cruz & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas á comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, de dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 13.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Impostos de consumo do fumo e bebidas nacionaes.

1.ª circumscripção

Municipios de Olinda, Iguarassú Goyanna e Itambé

De conformidade com os editaes dos Srs. Collectores, para conhecimento dos interessados, que de accordo com os Decretos ns. 2777 e 2778 de 30 de Dezembro findo se procederá nestas collectorias durante o corrente mez de Janeiro ao registro das casas que negociam com fumo e seus preparados e bebidas nacionaes, devendo o pagamento ser feito em dinheiro, a titulo de emolumentos.

As multas para as casas não registradas por infracção dos regulamentos serão applicados no maximo.

Art. 7.º dos regulamentos:

PAGARÃO DE REGISTRO

Fabricas, armazens em grosso ou em grande escala de fumo e seus preparados	100$000
CASAS PROPRIAMENTE DE FUMO E SEUS PREPARADOS EM PEQUENA ESCALA	
Com fabrico	50$000
Sem fabrico	30$000
Mercadorias ambulantes, tavernas, botiquins, casa de pasto, bilhares, kiosques, e barracas	20$000
BEBIDAS	
Fabricas	100$000
Depositos das fabricas	25$000
Armazens, ou casa de generos alimenticios, mercadorias ambulantes, tavernas, botiquins, Casa de pasto, bilhares kiosques e barracas	10$000

Além do registro, o imposto será pago por estampilhas logo que estas sejam annunciadas e venda pelas collectorias.

20 de Janeiro de 1898.

O fiscal,
Seraphim Victor de Miranda.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Scientifico aos Srs. associados que, em sessão do Conselho de 13 do corrente, foram nomeadas as commissões hospitaleiras abaixo declaradas, com as quaes se deverão entender os Srs. socios nas disposições do Cap. VII e seus artigos, dos nossos Estatutos.

Recife

Primenio Francisco dos Santos, rua do Amorim.
Theotonio José dos Santos, Senzalla-Nova.
Galdino José Burity, rua Marquez de Olinda.

Santo Antonio

Joaquim Onofre Ribeiro, rua do Imperador.
José de Barros Lins, rua Lomas Valentinas.
Affonso Joaquim da Silva, Larga do Rozario.

S. José

João da H. Rosa Vieira, Avenida 17 de Junho.
Herculano José Thomaz, rua da Estrada de Ferro S. Francisco.
José Cupertino de Freitas.

Afogados

Marcolino Villas-Bôas, rua Imperial.
Francisco Felix Cavalcante, S. Miguel.
Roque da Cruz Pimenta.

Bôa-Vista

Manoel J. de Souza, Gervazio Pires, 52.
João Baptista da Silva, Deão Farias.
Elodio de Hollanda Cavalcante, rua da Saudade.

Graça

Olegario Militão da Silva, Porto do Jacobino.
Paulo José Mendes.
Manoel José Severiano.

Santo Amaro

José Antonio Vieira da Cunha, rua do Lima n. 58.
Manoel Vieira da Cunha, mesmo.
Elias Eustachio de Almeida.

Torre e Magdalena

Manoel Francisco de Souza.
João Antonio de Souza.
José Joaquim de Souza.

Poço

Francisco das Chagas Silveira.
Antonio Francisco de Araujo.
Pantaleão Ignacio dos Santos.

Olinda

Albino Francisco das Chagas.
Florentino Pereira de França.
Cordulino Manoel dos Santos.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

— Maria de Jesus Pimentel, previne ao publico que ninguem faça negocio com a sua casa na praça do Capim, no Barro, a qual foi comprada ao Sr. Antonio Rodrigues de Paula, no anno de 1884.

Recife, 20 de Janeiro de 1898.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Festa de Beberibe

Além dos trens da tabella haverá hoje entre Beberibe e Recife, os seguintes trens:

Do Recife á Beberibe, 1 hora da tarde.
De Beberibe ao Recife, 2 horas da tarde.
Do Recife á Beberibe e Olinda, 12 1|2 da noite.
De Beberibe á Olinda e Recife, 10 1|2 da noite.

Haverá diversos trens especiaes entre o Recife e Beberibe e vice-versa, parando em todas as estações.

Os trens entre Recife e Beberibe, desde 12 horas até 10 1|2 da noite, veem todos directos ao Recife.

Recife, 23 de Janeiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Santa Thereza

Assembléa geral

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para constituir a assembléa geral annunciada para hoje, foi a mesma adiada para o dia 25 do corrente, em segunda convocação, funccionando assim com o numero que comparecer.

Effectuar-se-ha a reunião no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, ao meio dia, sendo os fins especiaes da assembléa o julgamento das contas, nomeação da commissão fiscal e renovamento de um director.

Nesta mesma assembléa serão consideradas as medidas excepcionaes que a Companhia é forçada a tomar.

Recife, 17 de Janeiro de 1898.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. Un.·.

Sub.·. Cap.·. da Ben.·. Loj.·. Cavalheiros da Cruz

De ordem do Sp.·. Arth.·. convido todos os CCav.·. dest· Sub.·. Cap.·. para assistirem a Sess.·. de 26 do corrente, na qual tem de ser discutido o pedido feito pelo Ill.·. Cav.·. Ven.·. da Loj.·. Bas.·. na Sss.·. passada.

Outro-sim, convido a todos os Obr.·. elevados a gr.·. superiores que não se acham collados a comparecerem a presente Sess.·. para serem juramentados em seus respectivos grãos.

Or.·. do Recife, 18 de Janeiro de 1898.

M.·. C.·. R.·.

Aula de obstetricia do Hospital Pedro II

Previne-se as pessoas interessadas que a matricula das aulas de obstetricia, acha-se aberta durante todo o mez de Fevereiro, devendo as concurrentes dirigir os seus requerimentos ao director do serviço sanitario, satisfazendo as seguintes clausulas:

1.ª ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2.ª saber ler e escrever, ter noções do systema-metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.
3.ª ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes da matricula ou por attestados de profissionaes habilitados; sendo os de conducta passadas por autoridades civis ou ecclesiasticas.

Hospital Pedro II, 19 de Janeiro de 1898.

Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

Banco da Republica do Brazil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, paga-se do dia 17 do corrente em diante o 1º dividendo deste Banco, a razão de seis mil rés por acção.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da Lei das Sociedades Anoymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 17 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª convocação

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria, convida-se novamente os Srs. accionistas para o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para tratar-se da reforma dos Estatutos.

Recife, 20 de Janeiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 636.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Reboques de navios

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco e Wilsons Sons & C. Limited scientificam aos interessados que os preços de reboques de navios para dentro ou féra da barra, a começar de 1 de Fevereiro vindouro será: de 65$000 até cem toneladas, e 750 réis por cada tonelada de registro que exceder.

Recife, 21 de Janeiro de 1898.

Subdelegacia do 1º districto de S. José

Nesta subdelegacia acha-se depositada uma pequena mala, quem for seu dono dando os signaes certos lhe será entregue.

Subdelegacia, 21 de Janeiro de 1898.

O subdelegado,
Orestes Alves da Silva.

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 24 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

O Benemerito irm.·. Ven.·. solicita o comparecimento de todos os obreiros do quadro á sess.·. de elevação, de 28 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde, para elegerem-se as L L.·. e O Off.·. que deverão constituir a administração de 1898 á 1899.

O Srot.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 24 em diante, o 46 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

South American Cable Company, Ld., Pernambuco — Acha-se restabelecida a communicação telegraphica com Europa e Norte America pelos cabos desta Companhia.

MARITIMOS

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 23 de corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 de Janeiro e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

N. B —Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo ee faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, os ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do osae vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans

Rua do Commercio n. 15

Empreza de Navegação Gram Pará

O vapor

Guajará.

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Salinas
Commandante Xavier

Esperado do sul até 28 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 19 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
O paquete
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
VILLE DE BUENOS-AYRES
Espera-se da Europa até o dia 1.º de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.
A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor
Ebro
Commandante C. S. Tindall

Espera-se até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisbôa. Vigo Cherbourg e Southampton

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa em 3 de Fevereiro, e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Minho
Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul até o dia 8 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul nestes dias, segue depois de pequena demora para os portos acimas

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás.. horas da.... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Oravia

Espera-se da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Leilão

De bons moveis, finos cristaes, quadros, espelhos, jarros, objectos de Elstro-plate, e esteiras forros de salas e quartos.
Quarta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Visconde de Goyanna n. 86

Os jornaes d'amanhã darão a descriminação dos moveis e mais objectos.

Agente Oliveira
Importante LEILÃO

Do importante engenho denominado CAJUEIRO ESCURO, situado no municipio de Páo d'Alho, movente e corrente, de porteiras fechadas, com safra feita, e fundada a futura, com todas as terras e dependencias, boa casa de vivenda, dita de engenho, 12 ditas cobertas de telhas para lavradores, vapor novo do fogo central com moendas, caldeiras de 54 tubos, 230 fórmas de ferro tudo novo, 40 ditas de barro, 1 alambique de cobre tambem novo, toda a safra moente e futura, bois, vaccas, garrotes, burros, cavallo, etc., servindo de base o preço do 1.º leilão, e será vendido o dito engenho de conformidade com a demarcação constante da escriptura, que se acha em poder do agente.

Quinta-feira, 27 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
O
Agente Oliveira

Autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-consul de Portugal, venderá em leilão o engenho acima descripto, de porteiras fechadas, animaes, safra, etc., pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

Agente Oliveira
4.º Leilão

De duas barcaças denominadas «Abysmo do Porto» e «Duas Irmães», ambas bem construidas e vende-se com todos os seus pertences, as quaes se acham ancoradas no Porto de Itapissuma.

Quinta-feira, 27 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, levará a leilão as duas barcaças acima já descriptas e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira.
Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas barcaças.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de uma copeira, a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Suassuna n. 218.

— Vende-se uma bôa casa, sita na principal rua de Jaboatão; trata-se alli com o Sr. Zeferino Velloso, á rua 6 de Março n. 81.

— VENDEM-SE duas casas novas de tijollo, systema chalet, com bôas accommodações e agua, sitas no Arraial, estação Mangabeira de Cima. Vende-se tambem um terreno com duas casas novas de taipa. Os chalets rendem 1.200$000 cada um e o terreno 540$000, confronte á estação da Casa Amarella. Trata-se á rua da Conceição n. 36.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua Nova n. 44.

— Aluga-se a casa n. 25, sita á rua Visconde de Albuquerque, tem accommodações para grande familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

Aguardente

Compra-se em Jaboatão pelo preço do Recife, no antigo enchimento de José Cardeiro, fronteiro a Intendencia.

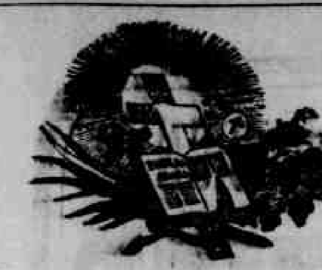

Julia Ventura de Carvalho

José de Araujo Carvalho, seu filho, suas enteadas menores, agradecem as pessoas que se dignaram assistir ao enterramento de sua presada mulher e mãi Julia Ventura de Carvalho, e pedem o caridoso obsequio aos seus parentes e amigos de assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 7.º do seu fallecimento, na matriz do Poço da Panella. Desde já agradecem mais esta prova de amisade.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso

Benjamin Bandeira e sua familia, Eugenio Moscoso e sua familia mandam rezar missas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas do dia 25 do corrente, trigesimo do fallecimento do Dr. Lobo Moscoso.
As pessoas que se dignarem de assisti-as, mais uma vez hypothecam sinceros agradecimentos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

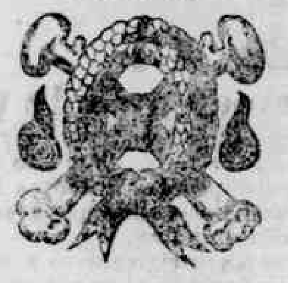

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto

A Illma Junta Administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem a missa de *requiem* que por alma do fallecido será celebrada, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraiso.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Janeiro de 1898.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

D. Maria Isabel Maranhão de Barros Barretto

O capitão-tenente Francisco de Barros Barretto manda rezar missa no dia 24 do corrente ás 9 horas da manhã na capella do Collegio S. Vicente de Paulo, por alma de sua esposa D. Maria Isabel Maranhão de Barros Barretto.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, na rua Matriz da Bôa-Vista n. 52, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e mais algum serviço de casa, a tratar das 7 até 10 horas da manhã, na rua do João do Rego n. 3.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Vende-se

A loja de fazendas á rua do Cabugé n. 2, esquina da rua Larga do Rosario, garantindo-se o arrendamento; a tratar na mesma.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

Uma casa nova sita á rua do Rio, na Torre, proxima á Fabrica de Phosphoros; a tratar com Gomes & Irmão, á rua de S José n. 2.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, na rua Velha n. 88.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

GRATIS E FRANCO
o Sr. Alex. Oliver, 117, rue du Temple, Paris manda o seu Catalogo de Joalheiria, Relogios, ... [illegible]

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.** Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**
Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street, Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Depositos nas principaes Pharmacias.

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN,** *52, rua Decamps, Pariz*
Depositos em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

MORRHUOL CREOSOTADO
de CHAPOTEAUT
Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º grão.**
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.
E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Ama

Precisa-se de uma, á rua Nova n. 50 oja.

Olinda

Subloca-se uma bôa casa situada entre o Ponto de Parada e Carmo; a tratar na Fundição do Bowman ou na mesma casa com Eugenio Almeida.

Terrenos

RETALHAM-SE TERRENOS na rua Conde da Bôa-Vista, a começar de uma linha de palmeiras e terminando no segundo portão, com 106 metros de frente e 60 de fundo, de rua a rua; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder está a planta approvada pela Intendencia.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 307, freguezia de S. José, propria para montar qualquer ramo de negocio, visto a bôa localidade; a tratar no Bazar de Afogados.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.
A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

THEATRO
SANTA IZABEL

Encontra-se um muito bom sortimento de finos binoculos para theatro, no
Preço Fixo
21 —Rua Nova— 21

Casa

Aluga-se a da rua do Motocolombó n. 24, propria para uma numerosa familia, por ter dita casa muitas accommodações, grande quintal com muitas fructeiras e grande parreiral; a tratar no Bazar de Afogados.

Criada

Precisa-se de uma que lave e engomme bem, á rua da União n. 65.

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens de Estiva e Mercearias** do **Brazil.**

FABRICA NACIONAL DE MOSAICOS

Privilegiada pelo Governo Federal

Nascimento & C.

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas. Sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saúde. Fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e strangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA ttoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

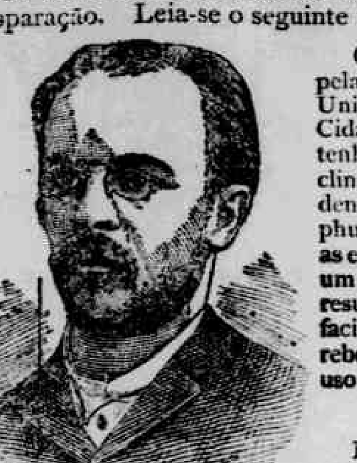

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Medico.

SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federal.

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte e onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas affeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia..................... 26$000

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (24

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

—

PRIMEIRA PARTE

XVI

(Continuação)

E como Panafieu, de braços crusados, esperava uma resposta em frente de Elisa soluçante, Nicette respondeu:

— Certamente, Sr. Paulo, nós pensamos e dissemos tudo isso!

Paulo teve um movimento de impaciencia.

Mas fingindo não dar por isso Nicette proseguio:

— Antes de tudo, colloquemos as cousas no seu lugar...

— Antes de tudo, gritou Paulo exarcebado, eu não estou fallando com a senhora!!

Porém Nicette, desafiando-o com o olhar, retorquio-lhe desaforadamente:

— Sou eu quem falla! E hade de me ouvir!

Nicette era valente. Panafieu acovardou-se.

Vendo Elisa levantar bruscamente a cabeça, ao ouvil-a tratar Paulo por *tu*, elle olhou para madama Levasseur, e calou-se. Esta, sentindo que éra senhora da situação, desabrochou logo um sorriso de moderação:

— Peço-lhe perdão... A cólera me leva a faltar-lhe o respeito... Queira desculpar.

Elisa olhava para a sua amiga, mas Nicette era de muita força e mimoseou-o com um sorriso confuso que dissipou logo as suspeitas...

Tendo dado a Panafieu a medida de que era capaz de fazer, continuou em tom calmo e simples:

— Em duas palavras, Sr. Paulo, eis o que ouvi: Certo dia o Sr. nos fallou a respeito do padre Poulard!...

— Hein?! exclamou Panafieu espantado!

— O Sr. nos disse que elle era morto.

— Sim!

Pareceu desejoso de obter informações a seu respeito, quando lhe dissemos que o homem estava vivo.

— Sim, e depois?

— Como eu o conhecia, desejei liquidar o caso, ou verificar se me tinha enganado... Escrevi-lhe e lhe marquei uma entrevista aqui.

E na maior boa fé, pedi a Elisa que me acompanhasse.

Panafieu encolheu os hombros.

— Mas então que me julga você, Nicette?

Espera que eu seja capaz de engolir semelhantes pataratas?

— Juro-lhe que estou dizendo a verdade.

Panafieu não acreditava uma palavra do que lhe estava contando madame Levasseur. Ouvindo a voz de Elisa, fôra dolorosamente sorprehendido; mas, como o amor que tinha por sua concumbina não era construido sobre um passado absolutamente virtuoso, elle tomou o seu partido, reservando-se voltar ao assumpto quando não tivesse que soffrer madame Nicetti.

Volvendo ao motivo da sua visita a casa da Balandier.

— E a senhora diz que se fez acompanhar por Elisa... Nesse caso Elisa tambem se fez acompanhar, porque vejo quatro talheres.

— Não, o padre-mestre faz sempre assim... Manda pôr quatro talheres dizendo que espera um amigo, porém esse amigo nunca apparece.

— Ah! Mas eu me informei ha pouco do homem que estava aqui, e não me fallaram no padre-mestre.

— Acredita que elle vista sempre a batina?... Quasi nunca. De mais, elle é aqui pouco conhecido. Só a Balandier o conhece.

— E quando eu entrei, elle sabia...

— Sim!

Como Panafieu tinha postado os deus homens em baixo, ficou tranquillo. Ladishe ia seguir o padre-mestre e no dia seguinte elle teria o seu endereço positivo.

— Elisa, disse elle, faze o favor de pôr o teu chapéo... Vamos partir, em casa nos explicaremos...

— Escute Sr. Paulo, disse Nicette, se o senhor atormentar ainda Elisa a proposito disto, não faz bem. Disse-lhe a verdade; nós julgavamos ser-lhe util.

— Minha cara madame Levasseur, a senhora faz o que quer, e isso não me importa a mim, mas sim ao seu marido. Quanto a Elisa, o caso muda de figura. Se vivo com ella é porque a amo, e ha de permittir que eu tenha liberdade de agir.

— Sim, ama-a bastante!

— De certo!

— Tem ciumes della?

— Infelizmente.

— Oh! murmurou Nicette, em voz baixa, se eu quizesse provar-lhe-hia que ella tem o direito de fazer o que faz.

Panafieu encolheu os hombros, dizendo em voz alta:

— Pobre Levasseur! Se ella soubesse que a vim encontrar aqui!...

Nicette mordeu os beiços.

Elisa estava prompta. Panafieu chamou a criada, ajustou as contas e passando em frente da Balandier espantada, disse-lhe:

— Se receber outra vez esta senhora em sua casa, juro-lhe que hei de contar umas historias ao commissario de policia, afim de que venha fazer uma visita ao seu estabelecimento.

E sahio.

Na escada ouvio a voz de Nini a Russa que diz a:

— Sempre te disse, Balande, que recebendo gente dessa, porias tua casa a perder... Aposto dez luizes...

— Feito!

Na rua, Panafieu procurou com o olhar os seus homens. Não os vendo, partio tranquillo.

No momento em que entravam em casa, Nicette disse ao ouvido de Panafieu:

— Quero fallar-te...

— Amanhã, respondeu elle no mesmo tom.

Alguns minutos depois, Elisa e Panafieu estavam a sós, e este ultimo dizia:

— Agora podemos conversar; bem sabes que não me satisfiz com as explicações daquella Nicette. Escuta-me, Elisa, sê franca, conta-me toda a verdade, do contrario será esta a ultima noite que passaremos juntos.

XVII

Elisa comprehendia que não havia mais que hesitar e era preciso fallar lealmente.

Enxugou as lagrimas e disse a Panafieu:

— Eu não prevariquei. Mas tu, com o teu procedimento, me levarás a fazer o que não desejo...

— Meu procedimento?

— Sim, quasi nunca voltas para casa, e não procuras occupação.

— Quem te disse isso? O que é que te falta?

— Só ha pouco tempo é que estás ganhando algum dinheiro, mas gastas a maior parte em pandegas.

— Por que o dizes?

— Em quinze dias passaste duas noites sem voltar á casa.

— Minha menina, tu me atiras em rosto justamente as censuras que eu te queria fazer. E' uma tactica geitosa, mas que não me illude. Se não appareci duas noites, não foi para me divertir, mas porque o trabalho que tenho em mãos a isso me obrigou.

— Qual é esse trabalho?

— Não te posso dizer.

— Naturalmente!

— Contenta-te, para te assegurares de que é lucrativo, em receber o dinheiro que elle rende... Mas voltando ao assumpto, por que te achavas em casa da Balandier?

— Mas eu não sou como tu; era a primeira vez que lá ia.

— Ah! Vais me reproduzir a historia de Mme Levasseur!

— Não... digo-te a verdade. Tu não te havias recolhido, então Nicette vendo-me triste disse-me: Tu és muito tola em te atormentares assim, quando elle está a se divertir. Propoz-me ir em sua companhia a uma casa onde a gente podia se divertir bastante; lá apparecia sociedade muito patusca, actores, actrizes e jornalistas...

— A' casa da Balandier?

— Ella foi quem m'o disse... E accrescentou que justamente o tal padre-mestre lá devia achar-se, afim de ir a elle me apresentar...

— Como assim? Apresentar-te?

— Quero dizer: ella me havia contado historias pandegas sobre aquelle homem, e accrescentando: um dia elle me convidará para jantar e tu verás como elle é divertido!

— Então foi para isso que Nicette te convidou esta noite?

— Sim.

— E tu aceitaste immediatamente...

— Não. Disse-lhe que, apezar de todas as queixas que tenho de ti, não desejava que soubesses disso. Respondeu-me haver dito ao seu marido que ia a um baile familiar, e não fazia mal que eu a acompanhasse.

— E aceitaste...

— Ainda lhe observei o seguinte:

Se Paulo não apparecer antes das quatro horas, eu irei. Mas se voltar, não vou. Ora, tu não appareceste.

— E lá foste...

— Sim... mas nada fiz de mais!

Panafieu tomou as duas mãos de Elisa, trouxe-a para o lugar mais illuminado, e pregando-lhe na menina dos olhos, como se procurasse ler-lhe no fundo da alma, repetio-lhe, sublinhando-a, a sua ultima phrase:

— Nada fizeste de mais?

— Não! respondeu Elisa.

— Elisa! proseguio Panafieu, dando á voz inflexão solemne, has de te lembrar que se o juiz não celebrou o nosso casamento, temos perante Deus um compromisso sagrado. Em um recanto do cemiterio está enterrado um anjinho a quem muito amamos.

(Continúa).

Typ. do *Diario.*